



ATA DA 54ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 126ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024. NIRE 5230000098-0 E CNPJ 01.274.240/0001-47.

Às 10h30 do dia 30 de abril de 2024, terça-feira, em primeira convocação, reuniram-se telepresencialmente por meio da plataforma Zoom e em sua sede social na Rua 18-A, Quadra 31-A, Lotes 20/21, nº 541- Setor Aeroporto, nesta Capital do Estado de Goiás, CEP: 74.070-060, NIRE 5230000098-0 e CNPJ 01.274.240/0001-47, seus acionistas, atendendo à convocação publicada, na forma da lei e de seu estatuto social, no caderno de classificados do periódico “Diário do Estado” nos dias 19/04/2024, fl. 8; 22/04/2024, fl. 8 e 23/04/2024, fl. 7. Nos termos do Art. 12 do Estatuto Social da companhia, o Sr. JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO, Presidente interino do Conselho de Administração da AGEHAB, passa a presidir a presente reunião assembleiana, e convidou a mim, ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL, Gerente da Secretaria de Apoio e Suporte de Colegiados da Agência, para compor a presente reunião na qualidade de secretária *ad hoc*. Logo após, foi constatada a existência de quórum legal, considerando que o Estado de Goiás (acionista majoritário) com 99,952% das ações da empresa atendeu ao chamado da publicação desta AGE e encontra-se representado – nos termos do Ofício nº 198/2021/SECC – pelo Secretário de Estado da de Infraestrutura, PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, o qual fora designado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Ronaldo Ramos Caiado, representante máximo do acionista controlador, permitindo-se, assim, a instalação formal da presente Assembleia. Em seguida, o Presidente da Assembleia procedeu à leitura do Edital de Convocação, cujo teor é o seguinte: “AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB C O N V O C A Ç



À O Em consonância com o Comunicado publicado no dia 25/03/2024, convocamos os Acionistas da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 2024, terça-feira, às 10h30 de forma semipresencial, tanto por meio da plataforma Zoom Meetings, com o link a ser disponibilizado posteriormente diretamente aos acionistas, quanto na sala de reuniões da Presidência da AGEHAB, situada em sua sede localizada à Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia: I – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2023; II – Reforma geral do Estatuto Social da Companhia; III – Demais temas de interesse da companhia. JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO Presidente Interino do Conselho de Administração”. Iniciando as deliberações sobre os temas referentes à Assembleia Geral Ordinária, o Presidente do ato, colocou em votação o primeiro item da pauta que trata do exame formal da documentação contábil e financeira da AGEHAB, especialmente as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, composta de Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Notas Explicativas do ano de 2021 e ainda os Pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Auditoria Independente, os quais foram publicados no Periódico “DIÁRIO DO ESTADO” – edição de 26 de março de 2024 – páginas 08 a 11. Após os documentos serem examinados, receberam à unanimidade a aprovação dos acionistas presentes, nos seguintes termos: “Analisamos o relatório da Diretoria, bem como as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, composto de **BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO**



EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA, DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO, DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES e NOTAS EXPLICATIVAS, e levando em conta os PARECERES emitidos pelo Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Auditoria Independente, nos termos dos relatórios correspondentes, que contém todos os pontos julgados merecedores de destaque, nossa manifestação é pela aprovação das referidas demonstrações. A documentação foi analisada sob aspectos da veracidade ideológica presumida.” Por fim, o Sr. João Vitor, Presidente do Conselho de Administração, informou aos acionistas que não adentraria no item II da pauta, aprovação da reforma geral do Estatuto Social, visto que foi retirado da ordem do dia da 454ª Reunião do Conselho de Administração da AGEHAB, realizada no dia anterior, por maioria dos votos dos conselheiros presente por se tratar do documento mais importante da empresa, o qual gostariam de terem mais tempo para analisar seu conteúdo antes da deliberação. Nada mais havendo a tratar no que pertine à Assembleia Geral Ordinária e considerando que não foram trazidos temas de interesse da sociedade a serem tratados na Assembleia Geral Extraordinária, o Presidente da Assembleia, JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO, declarou encerrada a reunião, da qual para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Esta ata é cópia fiel lavrada em livro próprio.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Representante do Acionista Majoritário

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO
Presidente Interino do Conselho de Administração
Presidente da Assembleia

ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL
Secretária ad hoc



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
ASSESSORIA DE CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO				PASSIVO			
DESCRIÇÃO	Nota	31/12/2023	31/12/2022	DESCRIÇÃO	Nota	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE		317.845.292,43	441.303.686,79	PASSIVO CIRCULANTE		305.342.694,35	422.949.907,94
Caixa e Equivalente de Caixa	5	295.782.718,64	422.050.281,43	Obrigações Trabalhistas	14	171.610,17	34.470,11
Títulos e Valores Mobiliários	5	10.909.709,27	7.958.202,44	Obrigações Sociais	14	1.688.717,03	763.812,05
Contas a Receber	6	404.284,69	360.453,15	Obrigações Tributárias	14	88.490,61	35.404,62
Adiantamentos Concedidos	7	10.002.080,36	10.002.080,36	Contas a Pagar	15	1.114.304,60	509.784,34
Antecipações a Empregados	8	322.673,58	215.068,66	Parcelamentos Federais	16	78.411,32	440.113,80
Tributos a Recuperar	9	347.761,64	647.530,20	Provisões Trabalhistas	17	4.949.438,74	3.943.731,03
Despesas Antecipadas	10	8.993,55	1.511,54	Subvenções de Investimentos a Realizar	18	292.343.011,91	412.598.750,99
Estoque	11	67.070,70	68.559,01	Cauções a Restituir	19	1.483,37	1.394,56
				Créditos Vinculados Convênios	20	4.907.226,60	4.622.446,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE		367.622.623,99	117.112.189,67				
Realizável a Longo Prazo		363.983.267,65	113.806.566,54	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		4.869.957,91	4.562.937,22
Devedores com Vendas Compromissadas	12.1	124.608,88	192.701,83	Parcelamentos Federais	21	-	79.943,59
Devedores por Créditos Repassados	12.2	-	-	Contingências Judiciais	22	4.869.957,91	4.482.993,63
Unidades Residenciais	12.3	1.129.756,77	1.129.756,77				
Terrenos				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		375.255.264,16	130.903.031,30
Edificações ou Urbanização	12.4	2.224.352,37	2.317.691,73	Capital Social	23.1	196.133.567,16	196.133.567,16
Impostos a Recuperar	12.5	994.457,27	647.112,53	(-) Capital a Integralizar	23.1	(8.877.149,13)	(8.877.149,13)
Obras em Andamento	12.6	359.510.092,36	109.519.303,68	Reservas de Lucros	23.2	626.516.510,21	212.320.655,73
Imobilizado		2.929.922,69	2.655.012,93	Resultados Acumulados	23.3	(438.517.664,08)	(268.674.042,46)
Bens Tangíveis	13.1	5.837.465,02	4.879.834,59				
(-) Depreciações Acumuladas	13.1	(2.907.542,33)	(2.224.821,66)	TOTAL DO ATIVO		685.467.916,42	558.415.876,46
Intangível		709.433,65	650.610,20	TOTAL DO PASSIVO		685.467.916,42	558.415.876,46
Software	13.2	1.579.504,42	1.167.544,36				
(-) Amortizações Acumuladas	13.2	(870.070,77)	(516.934,16)				

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE **R\$ 685.467.916,42 (Seiscentos e Oitenta e Cinco Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Quarenta e Dois Centavos)** ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO CFC Nº 1.374/2011.

Goiânia - Goiás, 31 de dezembro de 2023

Kamilla Guimarães Rodrigues
CPF: 913.946.431-87
Contadora CRC GO 017564/O-8

Yuri Ben Hur da Rocha Tejota
CPF: 037.362.181-76
Diretor de Governança e Transparência

Adailton Ferreira Trindade
CPF: 317.250.151-53
Diretor Financeiro

Vinicius Ferreira Lima
CPF: 932.902.921-34
Diretor Administrativo

Sirlei Aparecida da Guia
CPF: 348.640.831-34
Diretora Técnica

Wendel Garcia da Silva
CPF: 042.508.011-01
Vice-Presidente

Alexandre Baldy de Sant Anna Braga
CPF: 873.422.351-72
Presidente

GOIANIA - GO, aos 07 dias do mês de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **KAMILA GUIMARAES RODRIGUES, Assessor (a)**, em 07/03/2024, às 16:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADAILTON FERREIRA TRINDADE, Diretor (a) Financeiro (a)**, em 07/03/2024, às 17:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERREIRA LIMA, Diretor (a) Administrativo (a)**, em 07/03/2024, às 18:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **YURI BEN HUR DA ROCHA TEJOTA, Diretor**, em 07/03/2024, às 18:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Presidente**, em 07/03/2024, às 19:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL GARCIA DA SILVA, Diretor (a) Vice-Presidente**, em 08/03/2024, às 09:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEI APARECIDA DA GUIA, Diretor (a) Técnico (a)**, em 08/03/2024, às 09:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57599303** e o código CRC **7675FB44**.

ASSESSORIA DE CONTABILIDADE

RUA 18-A Nº 541, - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5053.



Referência: Processo nº 202400031001631



SEI 57599303



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
ASSESSORIA DE CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DESCRIÇÃO	Nota	31/12/2023	31/12/2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	24.1	489.044.244,09	261.336.678,41
Receita de Alienação de Terrenos (a)		2.086.157,32	2.560.000,00
Receitas Bruta de Serviço (b)		4.526.544,61	3.637.993,37
Receita Ordinária Orçamentária (c)		68.235.687,68	56.303.454,98
Receitas Subvenção Econômica Investimentos (d)		414.195.854,48	198.835.230,06
(-)/Impostos Incidentes e Devoluções (e)	24.1	(645.032,59)	(518.413,96)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	24.1	488.399.211,50	260.818.264,45
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	24.2	(218.778.141,84)	(136.634.333,85)
Mão de Obra (a)		(46.803.395,49)	(32.143.004,94)
Serviços de Terceiros (b)		(6.094.182,12)	(4.108.142,16)
Outros Custos Operacionais (c)		(502.800,02)	(523.407,30)
Custos com Obras Administradas (d)		(350.128,69)	(3.122.886,38)
Serviços Aplicados (d)		(165.027.635,52)	(96.736.893,07)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		269.621.069,66	124.183.930,60
DESPESAS OPERACIONAIS	24.2	(26.351.832,39)	(18.212.309,42)
Despesas com Pessoal (a)		(11.846.761,88)	(8.492.084,15)
Serviço de Terceiros (b)		(1.919.405,19)	(916.834,67)
Despesas Gerais Administrativas (c)		(867.090,59)	(441.837,72)
Despesas Tributárias (e)		(181.695,21)	(336.913,42)
Outras Receitas e Outras Despesas Operacionais (f)		(11.536.879,52)	(8.024.639,46)
(=) RESULTADO OPERACIONAL		243.269.237,27	105.971.621,18
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	24.3	1.072.964,91	5.137.962,86
Receitas Financeiras		1.145.088,16	5.283.490,11
Despesas Financeiras		(72.123,25)	(145.527,25)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		244.342.202,18	111.109.584,04
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	24.4	10.030,68	251.631,55
Receitas Não Operacionais		10.030,68	251.631,55
PROVISÃO IRPJ E CSLL		-	-
CSLL		-	-
IRPJ		-	-
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	24.5	244.352.232,86	111.361.215,59

(Valores expressos em milhares de reais)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício

Goiânia - Goiás, 31 de dezembro de 2023

Kamilla Guimarães Rodrigues
CPF: 913.946.431-87
Contadora CRC GO 017564/O-8

Yuri Ben Hur da Rocha Tejota
CPF: 037.362.181-76
Diretor de Governança e Transparência

Adailton Ferreira Trindade
CPF: 317.250.151-53
Diretor Financeiro

Vinicius Ferreira Lima
CPF: 932.902.921-34
Diretor Administrativo

Sirlei Aparecida da Guia
CPF: 348.640.831-34
Diretora Técnica

Wendel Garcia da Silva
CPF: 042.508.011-01
Vice-Presidente

Alexandre Baldy de Sant Anna Braga
CPF: 873.422.351-72
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ADAILTON FERREIRA TRINDADE, Diretor (a) Financeiro (a)**, em 05/03/2024, às 19:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Presidente**, em 05/03/2024, às 19:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KAMILA GUIMARAES RODRIGUES, Assessor (a)**, em 05/03/2024, às 20:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **YURI BEN HUR DA ROCHA TEJOTA, Diretor**, em 05/03/2024, às 21:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEI APARECIDA DA GUIA, Diretor (a) Técnico (a)**, em 05/03/2024, às 21:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERREIRA LIMA, Diretor (a) Administrativo (a)**, em 05/03/2024, às 21:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL GARCIA DA SILVA, Diretor (a) Vice-Presidente**, em 06/03/2024, às 15:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56807574** e o código CRC **30CBD686**.

ASSESSORIA DE CONTABILIDADE
RUA 18-A Nº 541, - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5053.



Referência: Processo nº 202400031001631



SEI 56807574



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
ASSESSORIA DE CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	Capital		Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Resultado Acumulado	Total Geral
	Realizado	Atualizado				
	Capital Subscrito	Capital a Realizar	Investimento em Ações	Subvenção para Investimento		
Saldo em 31/12/2021	196.133.567,16	(8.877.149,13)	-	13.485.425,67	(181.200.027,99)	19.541.815,71
Capital Subscrito	-	-	-	-	-	-
Capital a Realizar	-	-	-	-	-	-
Subvenção para Investimento	-	-	-	198.835.230,06	(198.835.230,06)	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	111.361.215,59	111.361.215,59
Saldo em 31/12/2022	196.133.567,16	(8.877.149,13)	-	212.320.655,73	(268.674.042,46)	130.903.031,30
Capital Subscrito	-	-	-	-	-	-
Capital a Realizar	-	-	-	-	-	-
Subvenção para Investimento	-	-	-	414.195.854,48	(414.195.854,48)	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	244.352.232,86	244.352.232,86
Saldo em 31/12/2023	196.133.567,16	(8.877.149,13)	-	626.516.510,21	(438.517.664,08)	375.255.264,16

(Valores expressos em milhares de reais)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Nota Explicativa nº 23

Goiânia - Goiás, 31 de dezembro de 2023

Kamilla Guimarães Rodrigues
CPF: 913.946.431-87
Contadora CRC GO 017564/O-8

Yuri Ben Hur da Rocha Tejota
CPF: 037.362.181-76
Diretor de Governança e Transparência

Adailton Ferreira Trindade

CPF: 317.250.151-53
Diretor Financeiro

Vinicius Ferreira Lima
CPF: 932.902.921-34
Diretor Administrativo

Sirlei Aparecida da Guia
CPF: 348.640.831-34
Diretora Técnica

Wendel Garcia da Silva
CPF: 042.508.011-01
Vice-Presidente

Alexandre Baldy de Sant Anna Braga
CPF: 873.422.351-72
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ADAILTON FERREIRA TRINDADE, Diretor (a) Financeiro (a)**, em 05/03/2024, às 19:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Presidente**, em 05/03/2024, às 19:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KAMILA GUIMARAES RODRIGUES, Assessor (a)**, em 05/03/2024, às 20:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **YURI BEN HUR DA ROCHA TEJOTA, Diretor**, em 05/03/2024, às 21:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEI APARECIDA DA GUIA, Diretor (a) Técnico (a)**, em 05/03/2024, às 21:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERREIRA LIMA, Diretor (a) Administrativo (a)**, em 05/03/2024, às 21:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL GARCIA DA SILVA, Diretor (a) Vice-Presidente**, em 06/03/2024, às 15:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56808596** e o código CRC **CB4F4330**.

ASSESSORIA DE CONTABILIDADE
RUA 18-A Nº 541, - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5053.



Referência: Processo nº 202400031001631



SEI 56808596



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
ASSESSORIA DE CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	244.352.232,86	111.361.215,59
Ajustes de:	1.039.165,00	576.162,13
Depreciação e Amortização	1.039.165,00	576.162,13
Exercícios Anteriores no Patrimônio Líquido	-	-
Variação no Capital Circulante e Não Circulante	(117.464.875,19)	259.125.919,05
Aumento/Redução em Contas a Receber	(43.831,54)	(250.862,94)
Aumento/Redução em Antecipações a Empregados	(107.604,92)	(7.589,53)
Aumento/Redução em Tributos a Recuperar	299.768,56	(528.879,45)
Aumento/Redução em Despesas Antecipadas	(7.482,01)	(1.511,54)
Aumento/Redução em Estoques	1.488,31	(13.409,57)
Aumento/Redução em Obrigações Trabalhistas	137.140,06	32.768,42
Aumento/Redução em Obrigações Sociais	924.904,98	754.025,28
Aumento/Redução em Obrigações Tributárias	53.085,99	(25.905,44)
Aumento/Redução em Contas a Pagar	604.520,26	(1.268.308,87)
Aumento/Redução em Parcelamentos Federais	(361.702,48)	40.207,32
Aumento/Redução em Provisões Trabalhistas	1.005.707,71	1.108.913,51
Aumento/Redução em Subvenções de Investimento a Realizar	(120.255.739,08)	258.391.117,68
Aumento/Redução em Cauções a Restituir	88,81	(138,97)
Aumento/Redução em Créditos Vinculados Convênios	284.780,16	895.493,15
(=) Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	127.926.522,67	371.063.296,77
Atividades De Investimento		
Aquisição/Venda de Imobilizado	(1.376.205,93)	3.764.022,32
Baixa de Imobilizado	3.307,72	13.968,28
(=) Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimentos	(1.372.898,21)	3.777.990,60
Atividades de Financiamento		
Aumento/Redução Devedores com Vendas Compromissadas	68.092,95	47.204,48
Aumento/Redução Unidades Residenciais	-	430.814,01
Aumento/Redução Terrenos Edificações ou Urbanização	93.339,36	(136.289,60)
Aumento/Redução Outros Devedores	-	26.675,94
Aumento/Redução Tributos a Recuperar	(347.344,74)	581.406,00
Aumento/Redução em Obras em Andamento	(249.990.788,68)	(109.519.303,68)
Aumento/Redução em Créditos Vinculados Convênios	-	-
Aumento/Redução em Parcelamentos Federais	(79.943,59)	(392.856,37)
Aumento/Redução em Contingências Judiciais	386.964,28	2.529.092,17
(=) Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento	(249.869.680,42)	(106.433.257,05)
(=) (Redução)/Aumento Líquido nas Disponibilidades	(123.316.055,96)	268.408.030,32
Saldo de Caixa Início do Exercício	430.008.483,87	161.600.453,55
Saldo de Caixa Final do Exercício	306.692.427,91	430.008.483,87
(=) Saldo de Caixa Final - Equivalente Caixa Inicial	(123.316.055,96)	268.408.030,32

(Valores expressos em milhares de reais)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração dos Fluxos de Caixa - Nota Explicativa nº 25

Goiânia - Goiás, 31 de dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Kamilla Guimarães Rodrigues
CPF: 913.946.431-87
Contadora CRC GO 017564/O-8

Yuri Ben Hur da Rocha Tejota
CPF: 037.362.181-76
Diretor de Governança e Transparência

Adailton Ferreira Trindade
CPF: 317.250.151-53
Diretor Financeiro

Vinicius Ferreira Lima
CPF: 932.902.921-34
Diretor Administrativo

Sirlei Aparecida da Guia
CPF: 348.640.831-34
Diretora Técnica

Wendel Garcia da Silva
CPF: 042.508.011-01
Vice-Presidente

Alexandre Baldy de Sant Anna Braga
CPF: 873.422.351-72
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ADAILTON FERREIRA TRINDADE, Diretor (a) Financeiro (a)**, em 05/03/2024, às 19:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Presidente**, em 05/03/2024, às 19:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KAMILLA GUIMARAES RODRIGUES, Assessor (a)**, em 05/03/2024, às 20:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **YURI BEN HUR DA ROCHA TEJOTA, Diretor**, em 05/03/2024, às 21:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERREIRA LIMA, Diretor (a) Administrativo (a)**, em 05/03/2024, às 21:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEI APARECIDA DA GUIA, Diretor (a) Técnico (a)**, em 05/03/2024, às 21:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL GARCIA DA SILVA, Diretor (a) Vice-Presidente**, em 06/03/2024, às 15:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56808883** e o código CRC **C82E0CDD**.

ASSESSORIA DE CONTABILIDADE

RUA 18-A Nº 541, - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5053.



Referência: Processo nº 202400031001631



SEI 56808883

Agência
Goiana de
Habitação



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
ASSESSORIA DE CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	489.133.916,04	262.847.654,33
Receita de Alienação de Terrenos	2.086.157,32	2.560.000,00
Receitas Bruta de Serviço	4.526.544,61	3.637.993,37
Receita Ordinária Orçamentária	68.235.687,68	56.303.454,98
Receita Subvenção Econômica Investimentos	414.195.854,48	198.835.230,06
Outras Receitas	89.671,95	1.510.975,92
(-) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	185.477.991,54	114.753.346,98
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	174.761.242,13	105.850.001,30
Perda/Recuperação de Valores Ativos	753.435,52	721.939,13
Outras Despesas	9.891.190,64	8.035.879,30
Despesas Financeiras	72.123,25	145.527,25
(=) VALOR ADICIONADO BRUTO	303.655.924,50	148.094.307,35
(-) RETENÇÕES	971.894,63	526.165,40
Depreciação e Amortização	971.894,63	526.165,40
(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	302.684.029,87	147.568.141,95
(+) VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	1.145.088,16	5.283.490,11
Receitas Financeiras	1.145.088,16	5.283.490,11
(=) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	303.829.118,03	152.851.632,06
(+) DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	303.829.118,03	152.851.632,06
Pessoal e Encargos	58.650.157,37	40.635.089,09
Impostos, Taxas e Contribuições	826.727,80	855.327,38
Lucros Retidos/Prejuízos do Exercício	244.352.232,86	111.361.215,59

(Valores expressos em milhares de reais)

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Valor Adicionado - Nota Explicativa nº 26.1

Goiânia - Goiás, 31 de dezembro de 2023

Kamilla Guimarães Rodrigues
CPF: 913.946.431-87
Contadora CRC GO 017564/O-8

Yuri Ben Hur da Rocha Tejota
CPF: 037.362.181-76
Diretor de Governança e Transparência

Adailton Ferreira Trindade
CPF: 317.250.151-53
Diretor Financeiro

Vinicius Ferreira Lima
CPF: 932.902.921-34
Diretor Administrativo

Sirlei Aparecida da Guia
CPF: 348.640.831-34
Diretora Técnica

Wendel Garcia da Silva
CPF: 042.508.011-01
Vice-Presidente

Alexandre Baldy de Sant Anna Braga
CPF: 873.422.351-72
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ADAILTON FERREIRA TRINDADE, Diretor (a) Financeiro (a)**, em 05/03/2024, às 19:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Presidente**, em 05/03/2024, às 19:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KAMILLA GUIMARAES RODRIGUES, Assessor (a)**, em 05/03/2024, às 20:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **YURI BEN HUR DA ROCHA TEJOTA, Diretor**, em 05/03/2024, às 21:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEI APARECIDA DA GUIA, Diretor (a) Técnico (a)**, em 05/03/2024, às 21:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERREIRA LIMA, Diretor (a) Administrativo (a)**, em 05/03/2024, às 21:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL GARCIA DA SILVA, Diretor (a) Vice-Presidente**, em 06/03/2024, às 15:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56810145** e o código CRC **8F4F8AB4**.

ASSESSORIA DE CONTABILIDADE

RUA 18-A Nº 541, , - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5053.



Referência: Processo nº 202400031001631



SEI 56810145



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
ASSESSORIA DE CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	244.352.232,86	111.361.215,59
Outros resultados abrangentes classificados conforme sua natureza (outras receitas e outras despesas abrangentes)	-	-
Parcela dos outros resultados abrangentes de empresas investidas reconhecida por meio do método de equivalência patrimonial	-	-
RESULTADO ABRANGENTES DO PERÍODO	244.352.232,86	111.361.215,59

(Valores expressos em milhares de reais)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado Abrangente - Nota Explicativa nº 26.2

Goiânia - Goiás, 31 de dezembro de 2023

Kamilla Guimarães Rodrigues
CPF: 913.946.431-87
Contadora CRC GO 017564/O-8

Yuri Ben Hur da Rocha Tejota
CPF: 037.362.181-76
Diretor de Governança e Transparência

Adailton Ferreira Trindade
CPF: 317.250.151-53
Diretor Financeiro

Vinicius Ferreira Lima
CPF: 932.902.921-34
Diretor Administrativo

Sirlei Aparecida da Guia
CPF: 348.640.831-34
Diretora Técnica

Wendel Garcia da Silva
CPF: 042.508.011-01
Vice-Presidente

Alexandre Baldy de Sant Anna Braga
CPF: 873.422.351-72
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ADAILTON FERREIRA TRINDADE, Diretor (a) Financeiro (a)**, em 05/03/2024, às 19:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Presidente**, em 05/03/2024, às 19:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KAMILA GUIMARAES RODRIGUES, Assessor (a)**, em 05/03/2024, às 20:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **YURI BEN HUR DA ROCHA TEJOTA, Diretor**, em 05/03/2024, às 21:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERREIRA LIMA, Diretor (a) Administrativo (a)**, em 05/03/2024, às 21:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEI APARECIDA DA GUIA, Diretor (a) Técnico (a)**, em 05/03/2024, às 21:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL GARCIA DA SILVA, Diretor (a) Vice-Presidente**, em 06/03/2024, às 15:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56810622** e o código CRC **86FAD72C**.

ASSESSORIA DE CONTABILIDADE
RUA 18-A Nº 541, - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5053.



Referência: Processo nº 202400031001631



SEI 56810622



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
ASSESSORIA DE CONTABILIDADE

NOTA EXPLICATIVA Nº 1 / 2024 AGEHAB/ASCONT-20038

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB Notas Explicativas da administração às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro de 2023

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A**, adiante denominada **AGEHAB**, uma sociedade por ações capital fechado, de economia mista, integrante da administração indireta do Estado de Goiás, sucedânea da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE GOIÁS – COHAB-GO, criada na forma do Decreto-Lei Estadual nº 226, de 03 de julho de 1970 e Lei Municipal de Goiânia nº 4.652, de 29 de dezembro de 1972, transformada na Agência Goiânia de Habitação, através da Lei Estadual nº 13.532, de 15 de outubro de 1999, sendo credenciada para administrar a carteira habitacional pertencente ao Estado de Goiás e, subordinada ao controle acionário do Governo de Goiás, se reger-se-á pelo presente Estatuto e pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 e pelo Decreto Estadual n.º 8.801, de 10 de novembro de 2016.

A AGEHAB é uma sociedade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, jurisdicionada a Secretaria de Estado da Infraestrutura –SEINFRA.

SEDE para todos os efeitos jurídicos, tem sede e foro na cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na Rua 18-A, nº 541, Quadra 31-A, Lote 20/21, Setor Aeroporto, CEP: 74070-060 e jurisdição em todo território nacional.

Diretoria Executiva Atual

Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga – Presidente

Wendel Garcia da Silva - Vice-Presidente

Sirlei Aparecida da Guia - Diretora Técnica

Vinícius Ferreira Lima - Diretor Administrativo

Adailton Ferreira Trindade - Diretor Financeiro

Yuri Ben Hur da Rocha Tejota - Diretor de Governança e Transparência

Secretária Executiva – AGEHAB

Gilsa Eva de Souza Costa - Secretária Executiva de Suporte à Presidência

Rodrigo Augusto Ramos de Azevedo - Secretária Executiva de Planejamento e Projetos Habitacionais

Conselho de Administração

Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga

Priscilla Norgann de Sousa

Débora Cristina Xavier Lopes

João Vitor Lustosa de Brito
Bernardo Teles Machado
Alex Godinho Martins
Danillo Caetano Soares Cardoso

Conselho Fiscal
Aparecida De Fátima Gavioli Soares Pereira
Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Ronaldo Dutra Baía

1.1 LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

LEI Nº 21.217, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 Altera a Lei nº 14.542, de 30 de setembro de 2003, e a Lei nº 16.559, de 26 de maio de 2009.

LEI Nº 21.232, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2022.

LEI Nº 21.527, DE 26 DE JULHO DE 2022 Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária referente ao exercício de 2023.

LEI Nº 6.404, de 15 de DEZEMBRO DE 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 4 DE MAIO DE 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

2. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Objetivo Institucional

A AGEHAB tem como atividade finalística a **execução das políticas públicas, programas e ações voltadas ao direito de habitação, bem como a regularização fundiária**, especialmente da população que não dispõe de meios para prover as suas necessidades habitacionais.

Eixo: Goiás da Inclusão

Objetivo Estratégico: Proteção Social

Programa: Moradia como base da cidadania

Ações	ENTREGAS			Fontes Orçamentárias
	2023	2022	2021	
EXERCÍCIOS	2023	2022	2021	-
Equipamentos Comunitários	7	12	2	Crédito Parceria (Entregues)
Construção de Unidades Habitacionais	2.009	1.707	1.505	Crédito Parceria
Pra ter Onde Morar - Auxílio Moradia	47.933	38.183	3.035	Protege
Moradia Legal - Regularização Fundiária de Interesse Social	1.633	2.255	1.357	Protege

Ações	ENTREGAS			Fontes Orçamentárias
Construção de Unidades Habitacionais	5.349	4.317	0	Protege (Andamento)
Construção de Unidades Habitacionais	1.609	50	-	Protege (Concluídas)
Construção de Unidades Habitacionais	1.028	50	-	Protege (Entregues)
Reforma de Unidades Habitacionais	0	40	0	Protege

3. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A, classificada como **Empresa Estatal Dependente**, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, por receber Subvenção Econômica do governo do Estado de Goiás de acordo com a **LEI ORDINÁRIA ESTADUAL Nº 20.733, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**. Assim, a partir do Exercício Social de 2021, integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado de Goiás.

Baseado na Lei nº 21.760 de 29 de Dezembro de 2022 que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Goiás para o Exercício de 2023.

3.1 Fontes de Recursos Orçamentários

- Recurso Arrecadado e Alienação de imóveis refere-se ao contrato prestação de serviço para gerir a Carteira Habitacional do Estado de Goiás, prestação de serviço registros documentais e recebimentos de alienação de imóveis.
- Recurso Ordinário oriundo do tesouro do Estado de Goiás para pagamento das despesas com pessoal, custeio e de investimento.
- Recurso Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS oriundo do tesouro do Estado de Goiás para subsidiar programas de governo MORADIA COMO BASE DE CIDADANIA para Construção e Reforma de Unidades Habitacionais, Regularização Fundiária e Aluguel Social conforme LEI Nº 14.469, DE 16 DE JULHO DE 2003 Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás
- Recurso Convênios Federais referente aos termos de parcerias União/CEF com utilização de recurso do FGTS para subsidiar Construção de Unidades Habitacionais e Equipamentos Comunitários.

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, abrangendo a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM através de suas deliberações e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em convergências com as Normas Internacionais de Contabilidade.

A administração da empresa declara e confirma que todas as informações relevantes próprias e constantes nas Demonstrações Financeiras, estão sendo evidenciadas e que correspondem às informações utilizadas pela sua gestão.

4.1 Moeda Funcional

A moeda funcional praticada pela AGEHAB é o Real (R\$). Todos os valores de apresentação das Demonstrações Financeiras estão expressos em milhares de reais.

4.2 Principais Práticas Contábeis

a) Critérios de reconhecimento dos resultados – A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e despesas quando

ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento;

b) Provisões para Férias e 13º Salário - É constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço e incluem os correspondentes encargos sociais. Suportado por relatórios;

c) Demais ativos e passivos – Circunscritos em período previsto de até 12 meses do exercício subsequente estão classificados como Curto Prazo Circulante, e os acima de 12 meses no Ativo e Passivo Não Circulante;

d) Ativo Imobilizado – Os itens pertencentes ao Ativo Imobilizado estão registrados ao custo de aquisição. Os encargos de depreciação são reconhecidos pelo método linear e depreciados baseados nas depreciações fiscais e societárias;

e) Demais Passivos Circulantes – os demais passivos circulantes, são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias;

f) Passivos Não Circulantes - Os passivos não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até 31 de Dezembro de 2023;

g) Receitas e Despesas - As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de Competência. As apropriações das receitas e despesas foram registradas na data em que ocorreram o fato gerador;

h) Uso de estimativas – A preparação das Demonstrações Financeiras, incluem estimativas e premissas, com a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas de útil dos bens, provisão para contingências e outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas ou premissas;

i) Caixa e equivalentes de caixa – Para fins das Demonstrações Financeiras correspondem aos saldos de disponibilidade (Caixa sede e contas bancárias) e aplicações financeiras de liquidez imediata;

j) Contas a receber operacional – São reconhecidos pelo valor nominal contratual referente venda de loteamentos em períodos anteriores. Na geração de caixa pelo recebimento em atraso, os juros e correções são classificados como receita financeira. Estima-se que os saldos das contas a receber estejam próximos de seus valores justos de mercado;

k) Provisão para Devedores Duvidosos - Foram constituídas provisões para devedores duvidosos sobre os créditos vencidos acima de 180 dias, em atenção as normas contábeis a estes tipos e operações;

l) Despesas Antecipadas - objetivando uma proteção mais abrangente de seus bens, a empresa contratou Seguro Predial conforme Apólice: 0118.14.48.394-3 Vigência 06/11/2023 a 06/11/2024, processo 202300031006109.

m) Demonstrações do fluxo de caixa - DFC – A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução/CFC Nº 1.296/10, que aprovou a NBC T 03 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO;

n) Provisões para demandas judiciais – A AGEHAB é parte em vários processos legais, os quais incluem, entre outros, demandas relacionadas a processos trabalhistas, cíveis, fiscais. É constituído provisões referentes a processos judiciais classificados como Passivo Provável.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

5. DISPONIBILIDADES E TÍTULOS VALORES MOBILIÁRIOS

Os valores de Caixa e Equivalentes de caixa consistem em numerários em poder dos bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata e que apresentam riscos insignificantes de mudança de valor.

Os valores das aplicações financeiras aproximam-se dos valores registrados nas Demonstrações Financeiras por estarem atreladas à variação de aplicações de fundo de rendimentos específicos com rentabilidade pós-fixada verificada mensalmente através dos extratos confirmatórios de rendimentos apresentados pelas instituições financeiras.

As contas correntes e aplicações financeiras estão compostas da seguinte forma:

Disponibilidades	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 295.782.718,64	R\$ 422.050.281,43

Disponibilidades	31/12/2023	31/12/2022
Títulos e Valores Mobiliários	R\$ 10.909.709,27	R\$ 7.958.202,44
	R\$ 306.692.427,91	R\$ 430.008.483,87
Fontes Orçamentárias	R\$ 306.692.427,91	R\$ 430.008.483,87
Caução	R\$ 1.483,37	R\$ 1.394,56
Recurso Arrecadado	R\$ 202.881,89	R\$ 517.098,17
Alienação de Imóveis	R\$ 5.647.918,13	R\$ 3.055.468,86
Convênios Federais	R\$ 5.733.472,14	R\$ 5.369.632,75
Recurso Ordinário	R\$ 2.763.660,47	R\$ 8.466.138,54
Protege	R\$ 292.343.011,91	R\$ 412.598.750,99

Conforme os procedimentos de ingressos no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado de Goiás, conforme determinada a LEI COMPLEMENTAR Nº 121, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, os saldos financeiros de recursos próprios, ordinários e de alienações de imóveis foram transferidos para o Tesouro Estadual de Goiás em Março de 2022, como instrumento de gerenciamento dos recursos financeiros do Estado, sob a coordenação da Secretaria da Fazenda, o Sistema da Conta Única do Tesouro Estadual, em cumprimento ao princípio de unidade de tesouraria, previsto no art. 56 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Os valores disponíveis no **dia 31/12/2023 no total de R\$ 292.343.011,91 (Duzentos e Noventa e Dois Milhões, Trezentos e Quarenta e Três Mil, Onze Reais e Noventa e Um Centavos)** da Fonte Orçamentária Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS para às ações governamentais **HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL e MORADIA LEGAL**, referente aos contratos empenhados cumprindo o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

Saldo 31/12/2022	R\$
	412.598.750,99
Construção de UH	R\$ 207.289.273,17
Aluguel Social	R\$ 7.166.164,72
Regularização Fundiária	R\$ 46.063,45
Empenhos Cancelados	R\$ 51.348.561,33
Saldos utilizados 01/01 a 31/12/2023	R\$ 265.850.062,67
Transferência (Tesouro Estadual) dos Saldos Empenhados em 2023	R\$ 145.594.323,59
Saldo Restos a Pagar em 31/12/2023	R\$ 292.343.011,91

6. CLIENTES – CONTAS A RECEBER OPERACIONAL

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Contas a Receber Operacionais	R\$ 404.284,69	R\$ 360.453,15
Prestações a receber Conjuntos e Loteamentos (a)	R\$ 607.073,54	R\$ 592.049,50
Secretaria da Economia do Estado de Goiás (b)	R\$ 351.851,00	R\$ 280.507,91
Tesouro Estado de Goiás (c)	R\$ -	R\$ 4.793,76
(-) Perdas com créditos de Liquidação Duvidosa (d)	-R\$ 554.639,85	-R\$ 516.898,02

a) Refere-se às Prestações a receber dos bens imóveis comercializados no Conjunto Habitacional Parque Atheneu, Acalanto, Vila Sol Dourado e Vera Cruz, conforme Ata AGE nº 75ª de 29/01/2010.

a.1 As amortizações das parcelas são calculadas pelo Sistema Tabela Price.

a.2 Os juros incidentes sobre as parcelas do preço, serão calculadas sobre o saldo devedor na razão e 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês.

a.3 A atualização monetária sobre o saldo devedor, será sempre calculada mensalmente, tomando por base o índice de reajuste da Taxa Referencial (TR), ou outro que venha substituí-lo, por decisão governamental.

a.4 O valor da dívida vencida, atualizada monetariamente até o próximo aniversário do contrato, acrescida de ônus adicional à taxa que vigorar na data do pagamento, de acordo com regulamentação do BACEN, sendo juros contratuais de 5% a 6%.

b) Refere-se Contrato de Prestação de Serviço de Gestão da Carteira Habitacional do Estado de Goiás, Nota Fiscal 6513 emitida em 29/12/2023 para Secretaria de Estado da Economia recebido dia 19/01/2024 no valor líquido de **R\$ 351.851,00 (Trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais) através da Ordem de Pagamento 2023.1704.005.00005.029, processo 202300004005586.**

c) referem-se aos valores emitidos através de Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (Dare's) referente Taxas expediente no valor de R\$ 1.550,00 (Hum Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais) e Prestações dos Contratos no valor de R\$ 3.243,76 (Três Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos) recebidos em 16/01/2023.

d) A provisão para perdas com crédito de liquidação duvidosa, referente aos títulos vencidos a mais de 180 dias. A administração da Agência Goiana de Habitação S/A optou pela não execução judiciais dos mutuários, ocorrendo renegociações individuais, sendo assim a forma de provisão de liquidação duvidosa considerada são os títulos vencidos a mais de 180 dias utilizando o método fiscal.

Saldo em 31/12/2022	R\$ 516.898,02
(+) Provisões realizadas	R\$ 50.544,60
(-) Reversão de Provisões	R\$ 12.802,77
Saldo em 31/12/2023	R\$ 554.639,85

7. ADIANTAMENTO CONCEDIDOS A OBRAS ADMINISTRADAS

Os adiantamentos concedidos a obras administradas pela AGEHAB, são oriundos de repasse efetuados através de recursos próprios (AGEHAB) para as contas correntes das obras vinculadas a convênio CEF/FGTS e obras diretas para subsidiar serviços, materiais, salários, impostos e outros custos aplicados na construção das unidades habitacionais.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamentos Concedidos a Obras	R\$ 10.002.080,36	R\$ 10.002.080,36
Empréstimo - João Paulo II - 1ª e 2ª Etapa	R\$ 7.418.857,36	R\$ 7.418.857,36
Empréstimo - Água Fria - II Etapa	R\$ 1.428.591,90	R\$ 1.428.591,90
Empréstimo - Real Conquista	R\$ 225.416,51	R\$ 225.416,51
Empréstimo - Damianópolis - Setor Aeroporto	R\$ 929.214,59	R\$ 929.214,59

6.1. Os valores contabilizados em Adiantamento de Obras são oriundos da utilização do recurso próprio da AGEHAB em períodos anteriores (Integralização de Capital) para pagamento das medições para não ocorrer atrasos, até a liberação do RECURSO/FGTS.

6.2. Considerando que nos termos de Cooperação e Parceira CAIXA menciona que *na cláusula terceira – DOS RECURSOS – Os recursos a serem utilizados para consecução do objeto deste Termo são provenientes de linhas de financiamento com recursos do FGTS- Fundo de Garantia por Termo de Serviço e recursos próprios da Entidade Organizadora, a título de contrapartida, representados pelo aporte de recursos financeiros, bens e/ou serviços para produção de unidades habitacionais.*

A AGEHAB tem previsão legal para utilização do RECURSO PRÓPRIO para custear o término das obras, após do término definitivo das obras principalmente nos encerramentos das contas correntes, ocorrerá as devidas compensações das sobras dos saldos financeiros com os valores contabilizados em adiantamentos.

8. ANTECIPAÇÕES A EMPREGADOS

Refere-se aos pagamentos ocorridos até **31/12/2023** de antecipação de férias conforme previsão na legislação trabalhista, cujos os respectivos descontos ocorrerão nos períodos subsequentes, devidamente controlados.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Antecipações a Empregados	R\$ 322.673,58	R\$ 215.068,66
Férias	R\$ 322.673,58	R\$ 215.068,66

9. TRIBUTOS A RECUPERAR

Refere-se ao Saldo Negativo do Imposto de Renda oriundo de IRRF sobre Contas de Investimento e IRRF Retido da nota fiscal emitida para Secretaria de Estado da Economia.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Tributos Municipais e Federais	R\$ 347.761,64	R\$ 647.530,20
IRRF sobre Aplicação Financeira/Poupança (a)	R\$ 156.848,98	R\$ 557.833,82
IRRF Sobre Serviços Prestado (b)	R\$ 144.747,66	R\$ 54.001,56
Parcelamento INSS Pago indevidamente (c)	R\$ 0,00	R\$ 11.886,89
IRRF Sobre Adiantamento de Férias (d)	R\$ 46.165,00	R\$ 23.807,93

a) Refere-se Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) das Contas Investimentos.

Contas	IRRF Retido
Conta Aplicação 341/4423/3539-5	R\$ 0,01
Conta Aplicação 301997-8 Parque Atheneu FI Safira	R\$ 61.314,65
Conta 39-7 Poupança FCVS	R\$ 1.470,02
Conta 40-0 Poupança Empreendimentos	R\$ 7.106,30
Conta 41-9 Poupança Real Conquista	R\$ 4.600,76
Conta 42-7 Poupança Damianópolis	R\$ 7.114,91
Conta 43-5 Poupança Água Fria	R\$ 12.268,03
Conta 44-3 João Paulo	R\$ 33.800,26
Conta João Paulo II 1625-4 FIC Fácil simples	R\$ 29.112,60
Conta 282-2 Gestão Condominial	R\$ 56,46
Conta 47-8 - Poupança Trabalho Social Vera Cruz	R\$ 4,31
Conta 48-6 - Poupança Trabalho Gestão Condominial	R\$ 0,67
TOTAL	R\$ 156.848,98

b) Refere-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre Serviço Prestado os serviços Prestados da Carteira Habitacional do Estado de Goiás.

Data	Documento	Valor
30/01/2023	Nota Fiscal 6134	R\$ 4.500,13
27/02/2023	Nota Fiscal 6176	R\$ 4.500,13
30/03/2023	Nota Fiscal 6195	R\$ 5.851,18
28/04/2023	Nota Fiscal 6220	R\$ 5.851,18
30/05/2023	Nota Fiscal 6278	R\$ 5.851,18
29/06/2023	Nota Fiscal 6319	R\$ 5.851,18
31/07/2023	Nota Fiscal 6366	R\$ 18.123,78
29/08/2023	Nota Fiscal 6407	R\$ 18.723,78
29/09/2023	Nota Fiscal 6435	R\$ 18.723,78
30/10/2023	Nota Fiscal 6461	R\$ 18.723,78
29/11/2023	Nota Fiscal 6486	R\$ 18.723,78
29/12/2023	Nota Fiscal 6513	R\$ 18.723,78
TOTAL		R\$ 144.147,66

c) O valor de R\$ 11.886,89, o crédito foi deferido através do Processo Administrativo 10120-731.344/2019-70 e Perd/Comp nº 32151.59986.230123.1.2.16-0006.

O Valor foi devidamente restituído no dia 13/09/2023 corrigido monetariamente.



Pág. 1 de 1
13/09/2023 - 12:01

Processo : 10120-731.344/2019-70
Interessado : AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A

Assunto: Autorização para Emissão de Ordem Bancária

Nos termos da legislação vigente, mediante consulta aos sistemas de processamento eletrônico de dados, em 13/09/2023, verificou-se que o contribuinte encontra-se em situação regular perante a Fazenda Nacional.

Estando o presente processo devidamente instruído, proponho que seja autorizada a emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s) no valor total de R\$ 15.764,39 em favor do contribuinte AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A - CNPJ: 01.274.240/0001-47, na conta bancária Banco 104, Agência 4204, Conta Corrente 8685.

Ordens de Pagamento emitidas em 13/09/2023:

Número	Valor
2023OP004247	15.764,39

d) Refere-se ao Imposto de Renda sobre férias recolhidos na competência do pagamento e serão descontados dos servidores nos respectivos períodos de gozo.

10. Despesas Antecipadas

Refere-se a objetivando uma proteção mais abrangente de seus bens, a Agehab contratou Seguro Predial conforme Apólice: 0118.14.48.394-3 Vigência 06/11/2023 a 06/11/2024, processo 202300031006109.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Despesas Antecipadas	R\$ 8.993,55	R\$ 1.511,54
Seguros a apropriar	R\$ 8.993,55	R\$ 1.511,54

11. ESTOQUE DE BENS (CONSUMO INTERNO)

Refere-se ao estoque de materiais de escritório e de limpeza destinados ao consumo interno. São avaliados ao custo médio de aquisição, realizado inventário em 29/12/2023 (processo 202300005020315 documento 55214359)

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Estoque de Consumo	R\$ 67.070,70	R\$ 68.559,01
Almoxarifado	R\$ 67.070,70	R\$ 68.559,01

Conta Patrimonial	Descrição da Conta Patrimonial	Total
1.1.5.6.1.01.08.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	29.333,09
1.1.5.6.1.01.09.00.00	MATERIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	394,67
1.1.5.6.1.01.29.00.00	MATERIAL PARA COZINHA, REFEITÓRIOS E AFINS	11.096,86
1.1.5.6.1.02.01.00.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	164,28
1.1.5.6.1.07.01.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	26.081,80
Total Geral		67.070,70

Não é realizado provisão para perdas, representam itens de pequenos valores, com alta rotatividade e não há obsolescência.

ATIVO NÃO-CIRCULANTE

12. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

12.1 Devedores por Vendas Compromissadas - Refere-se a Prestações a receber dos bens imóveis comercializados no Conjunto Habitacional Parque Atheneu, Acalanta, Vila Sol Dourado e Vera Cruz, conforme Ata AGE nº 75ª de 29/01/2010.

Valores a receber dos mutuários classificados no Ativo Não Circulante – Realizável a Longo Prazo.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Conjuntos Habitacionais	R\$ 124.608,88	R\$ 192.701,83
Conjunto Habitacional Parque Atheneu	R\$ 124.608,88	R\$ 192.701,83

* Conforme nota explicativa nº 05

12.2 Devedores por Créditos Repassados

Crédito com a Prefeitura de Anápolis atualizados pelo índice UPC (Unidade Padrão de Capital), refere-se aos valores repassados para construção de infraestrutura de conjunto habitacional Vila Formosa no município de Anápolis, contrato renegociado 19/01/1973.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Infraestrutura de Conjuntos	R\$ -	R\$ -
Prefeitura Municipal de Anápolis (a)	R\$ 6.647.028,67	R\$ 6.359.637,02
(-) Provisão para perdas de Crédito de Liquidação Duvidosa (b)	-R\$ 6.647.028,67	-R\$ 6.359.637,02

a) O valor da dívida é atualizado monetariamente conforme Unidade Padrão Capital (UPC), anualmente, processo 202100031001294.

b) Em observância aos Comitês de Pronunciamentos Contábeis (CPC) nºs 38 e 48, foi constituído provisão para perdas de crédito de liquidação duvidosa;

c) Execução de Título Executivo Extrajudicial (protocolo nº 5770797-59.2022.8.09.0006) em face do Município de Anápolis, distribuído à Vara de Fazenda Pública Municipal, processo 202100031000578.

12.3 Unidades Residenciais de Programas de Governo, no município de Senador Canedo e Aparecida de Goiânia:

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	Quantidade
Unidades Residenciais	R\$ 1.129.756,77	R\$ 1.129.756,77	
Conjunto Sabia em Senador Canedo	R\$ 953.012,33	R\$ 953.012,33	73 UH
Conjunto Planície em Aparecida de Goiânia	R\$ 176.744,44	R\$ 176.744,44	16 UH

No Exercício Social de 2018, foram realizadas doações dos imóveis localizados no município de Senador Canedo – Conjunto Sabiá e no Exercício Social de 2022, foram registradas escrituras em nome dos donatários, portanto ocorreram as baixas patrimoniais.

Realizado inventário em Dezembro de 2023 conforme processo 202300005020315.

12.4 Terrenos Destinados Edificações ou Urbanização

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Terrenos Destinados à Edificações ou Urbanização	R\$ 2.224.352,37	R\$ 2.317.691,73
Santos Dumont	R\$ 54.655,68	R\$ 54.655,68
Conjunto Vera Cruz	R\$ 2.169.696,69	R\$ 2.263.036,05

12.4.1 Conjunto Santos Dumont que corresponde 05 (cinco) Lotes.

LOCALIDADE	QUADRA	LOTE	RUA	VLR.M2	M2	Valor Contábil
CONJUNTO SANTOS DUMONT	114	5	Rua 04	550	18,72	R\$ 10.296,00
CONJUNTO SANTOS DUMONT	116	15	Rua 10	450	18,72	R\$ 8.424,00
CONJUNTO SANTOS DUMONT	116	16	Rua 10	450	18,72	R\$ 8.424,00
CONJUNTO SANTOS DUMONT	116	17	Rua 10	573,1	18,72	R\$ 20.364,38
CONJUNTO SANTOS DUMONT	116	18	Rua 19	380,32	18,72	R\$ 7.147,30
TOTAL						R\$ 54.655,68

12.4.2 Conjunto Vera Cruz

Terrenos destinados à Edificações no valor contábil de **R\$ 2.169.696,69 (Dois Milhões, Cento e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos)** referente aos valores originais dos lotes localizados no Conjunto Vera Cruz no município de Goiânia.

Em cumprimento a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1428/2013 regulamentada pela NBC TG 46 – Mensuração do Valor Justo, foram realizadas avaliações ao valor justo, mas não foram reconhecidos pelo motivo que estes lotes serão construídos moradias de interesse social destinadas às famílias de baixa renda.

No Exercício Social de 2022 foram destinados os blocos nº 132 a 145 para construções de Unidades Habitacionais Empreendimento Ipê Roxo.

Município	Matrícula	CRI	Logradouro	Quadra
GOIÂNIA	193726	1º	RUA VC-21B	BLOCO 132
GOIÂNIA	193727	1º	RUA VC-21B	BLOCO 133
GOIÂNIA	193728	1º	RUA VC-21B	BLOCO 134
GOIÂNIA	193729	1º	RUA VC-21B	BLOCO 135
GOIÂNIA	193730	1º	RUA VC-21B	BLOCO 136
GOIÂNIA	193731	1º	RUA VC-21B	BLOCO 137
GOIÂNIA	193732	1º	RUA VC-21B	BLOCO 138
GOIÂNIA	193733	1º	RUA VC-21C	BLOCO 139
GOIÂNIA	193734	1º	RUA VC-21C	BLOCO 140
GOIÂNIA	193735	1º	RUA VC-21C	BLOCO 141
GOIÂNIA	193736	1º	RUA VC-21C	BLOCO 142
GOIÂNIA	193737	1º	RUA VC-21C	BLOCO 143
GOIÂNIA	193781	1º	RUA VC-21C	BLOCO 144
GOIÂNIA	193740	1º	RUA VC-21C	BLOCO 145

No Exercício Social de 2023 foram destinados os blocos nº 118 a 131 para construções de Unidades Habitacionais Empreendimento Ipê Amarelo.

Município	Matrícula	CRI	Logradouro	Quadra	Valor do Terreno
GOIÂNIA	193712	1º	RUA VC-21A	BLOCO 118	R\$ 7.407,89
GOIÂNIA	193713	1º	RUA VC-21A	BLOCO 119	R\$ 7.407,89
GOIÂNIA	193714	1º	RUA VC-21A	BLOCO 120	R\$ 7.407,89
GOIÂNIA	193715	1º	RUA VC-21A	BLOCO 121	R\$ 7.407,89
GOIÂNIA	193716	1º	RUA VC-21A	BLOCO 122	R\$ 7.407,89

Município	Matrícula	CRI	Logradouro	Quadra	Valor do Terreno
GOIÂNIA	193717	1º	RUA VC-21A	BLOCO 123	R\$ 7.407,89
GOIÂNIA	193718	1º	RUA VC-21A	BLOCO124	R\$ 7.407,89
GOIÂNIA	193719	1º	RUA VC-21B	BLOCO 125	R\$ 7.407,89
GOIÂNIA	193720	1º	RUA VC-21B	BLOCO 126	R\$ 7.407,89
GOIÂNIA	193721	1º	RUA VC-21B	BLOCO 127	R\$ 7.407,89
GOIÂNIA	193722	1º	RUA VC-21B	BLOCO 128	R\$ 7.407,89
GOIÂNIA	193723	1º	RUA VC-21B	BLOCO 129	R\$ 7.407,89
GOIÂNIA	193724	1º	RUA VC-21B	BLOCO 130	R\$ 7.407,89
GOIÂNIA	193725	1º	RUA VC-21B	BLOCO 131	R\$ 7.407,89
					R\$ 103.710,40
Processo 202200031002239 documentos 55077161/55077320/55205123					R\$ 103.710,40
240 APARTAMENTO					R\$ 432,13
EM 31/12/2023 REGISTRADAS ESCRITURAS 216					R\$ 93.339,36

Realizado inventário em Dezembro de 2023 conforme processo 202300005020315.

12.5 Tributos a recuperar – Longo Prazo

Refere-se ao Saldo Negativo do Imposto de Renda oriundo de IRRF sobre Contas de Investimento e IRRF Retido da nota fiscal emitida para Secretaria de Estado da Economia, valores atualizados conforme juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Tributos a Recuperar	R\$ 994.457,27	R\$ 647.112,53
Saldo Negativo de Imposto de Renda	R\$ 994.457,27	R\$ 647.112,53

No Exercício Social de 2022 ocorreram restituições de Saldo Negativo de Imposto de Renda creditada na conta corrente vinculada ao CNPJ da AGEHAB

Ano	Valor Original	Correção	Valor Restituído	Crédito em
2015	R\$ 149.774,36	R\$ 67.772,90	R\$ 217.547,26	20/04/2022
2017	R\$ 125.421,24	R\$ 38.516,86	R\$ 163.938,10	20/12/2022
2018	R\$ 70.698,47	R\$ 17.299,74	R\$ 87.998,21	20/12/2022
2019	R\$ 91.115,98	R\$ 17.020,46	R\$ 108.136,44	20/12/2022
2020	R\$ 83.502,93	R\$ 13.327,06	R\$ 96.829,99	20/12/2022
2021	R\$ 81.749,08	R\$ 9.491,07	R\$ 91.240,15	20/12/2022
	R\$ 602.262,06	R\$ 163.428,08	R\$ 765.690,13	

12.6 Obras em Andamento

12.6.1 Os valores contabilizados no grupo **OBRAS EM ANDAMENTO** totalizando **R\$ 359.510.092,36 (Trezentos e Cinquenta e Nove Milhões, Quinhentos e Dez Mil, Noventa e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos)** referem-se aos pagamentos dos serviços prestados às construtoras nas etapas de serviços técnicos de levantamento planialtimétrico, sondagem e percolação e de construções das Unidades Habitacionais, nos municípios goianos, com a utilização das fontes orçamentárias: Recurso Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS oriundo do tesouro do Estado de Goiás para subsidiar programas de governo MORADIA COMO BASE DE CIDADANIA para Construção Unidades Habitacionais e Recurso Convênios Federais referente aos termos de parcerias União/CEF com utilização de recurso do FGTS para subsidiar Construção de Unidades Habitacionais e Equipamentos Comunitários.

12.6.2 Controle dos valores contabilizados em Obras em Andamento, através das emissões das notas fiscais apropriadas por fonte de orçamentária.

	31/12/2023	31/12/2022
DESCRIÇÃO	R\$ 359.510.092,36	R\$ 109.519.303,68
Recurso Orçamentário Protege	R\$ 356.221.641,00	R\$ 105.974.062,99

	31/12/2023	31/12/2022
Convênios Federais	R\$ 3.288.451,36	R\$ 3.545.240,69

Realizado inventário em Dezembro de 2023 conforme processo 202100031001188

12.6.3 No Exercício Social de 2023 foram realizadas as baixas referente às entregas de 62 Unidades Habitacionais no município de Água Fria pagos através da Fonte Orçamentária Convênios CAIXA/FGTS/UNIÃO/AGEHAB no total de R\$ 256.789,33 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos).

13. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

A administração aplicou o teste de IMPAIRMENT elaborado pela empresa Compliance Auditores Independentes Eireli, cujas conclusões são que os ativos não apresentaram perda por Recuperabilidade sendo que os valores apurados com base nos preços praticados no mercado ativo estão acima dos valores contabilizados.

Realizado inventário em Dezembro de 2023 conforme processo 202300005020315.

13.1 Imobilizado

13.1.1 O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e os bens são destinados ao funcionamento normal da entidade, os bens sujeitos a depreciação foram depreciados pelo método linear a taxas que levam em conta seu tempo de vida útil econômica, conforme emissão de laudo e informações dos responsáveis pelos bens, realizado revisão da vida útil dos bens na data de 01/11/2022.

13.1.2 Os bens são devidamente identificados por plaquetas, alocados por unidades administrativas e centros de custos.

DESCRIÇÃO	Custo	Depreciações	Líquido 31/12/2023	Líquido 31/12/2022
Móveis e Utensílios	937.645,44	-544.332,73	393.312,71	381.363,05
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	130.716,94	-40.196,99	90.519,95	0,00
Computadores e Periféricos	4.007.539,64	-1.939.378,17	2.068.161,47	1.886.044,83
Instalações de Escritório	258.660,19	-131.358,12	127.302,07	103.217,29
Aparelhos e Equip. de Medição e Orientação	202.599,99	-56.450,84	146.149,15	173.767,98
Terrenos	30.134,70	0	30.134,70	30.134,70
Edificações	123.309,16	-80.038,26	43.270,90	45.568,42
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	146.858,96	-115.787,22	31.071,74	34.916,66
TOTAL	5.837.465,02	-2.907.542,33	2.929.922,69	2.655.012,93

a) Neste período, houveram aquisições de bens móveis no total de R\$ 960.938,15 (Novecentos e Sessenta Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Quinze Centavos)

b) Realizado revisão da vida útil nos bens móveis pela empresa Compliance Auditores Independentes Eireli e realizado às adequações no sistema de patrimonial.

13.2. Intangível

No intangível está classificado os sistemas operacionais (SOFTWARE), são licenças por tempo indeterminado de uso "perpétua", adquiridos em 2016 e em implantação durante o ano de 2017, os sistemas corporativos ERP de integração contábil, financeira, departamento pessoal, almoxarifado e sistema de Gestão Eletrônica de Documentos. Amortização é calculada pelo método linear com base na vida útil e as despesas associadas à sua manutenção são reconhecidas como despesas quando incorridas.

DESCRIÇÃO	Custo	Amortização	Líquido 31/12/2023	Líquido 31/12/2022
Software	1.579.504,42	-870.070,77	709.433,65	650.610,20
TOTAL	1.579.504,42	-870.070,77	709.433,65	650.610,20

a) Contratação empresa Logiks Consultoria e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda, Processo 2022000310004166 para desenvolvimento de sistemas internos.

b) Realizado revisão da vida útil dos softwares pela empresa Compliance Auditores Independentes Eireli e realizado às adequações no sistema patrimonial.

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

14. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E TRIBUTÁRIAS

Refere-se aos valores provisionados decorrentes da folha de pagamento, valores descontados dos servidores (Empréstimo Consignado), contribuições previdenciárias, Fundo Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), retenções de impostos federais e municipais, ISS, PIS, COFINS que serão recolhidos e repassados no período subsequente, apropriados pelo regime de competência.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Obrigações Trabalhistas e Consignações	R\$ 171.610,17	R\$ 34.470,11
Empréstimo Consignado	R\$ 39.730,35	R\$ 27.264,81
Rescisões Trabalhistas	R\$ -	R\$ 6.893,68
13º Salário a pagar	R\$ -	R\$ 311,62
Empregados Cedidos	R\$ 131.879,82	R\$ -
Obrigações Sociais	R\$ 1.688.717,03	R\$ 763.812,05
Contribuição Previdenciária - INSS a Recolher	R\$ -	R\$ 201,46
INSS a Recolher - Serviços Terceirizados	R\$ 1.688.717,03	R\$ 763.572,88
FGTS Fundo de Garantia do Tempo de Serviço a Recolher	R\$ -	R\$ 37,71
Obrigações Tributárias	R\$ 88.490,61	R\$ 35.404,62
IRRF a Recolher - Empregados	R\$ -	R\$ 90,46
IRRF a Recolher - Terceiros	R\$ 6.466,92	R\$ -
ISS Próprio	R\$ 79,50	R\$ 80,00
ISS - Terceiros	R\$ 232,73	R\$ 451,53
PIS/COFINS/CSLL Terceiros	R\$ 23.217,06	R\$ -
PIS - Não Cumulativo a Recolher	R\$ 6.839,89	R\$ 5.581,31
COFINS Não Cumulativo a Recolher	R\$ 35.268,65	R\$ 29.201,32
Retenções - Cooperativa	R\$ 16.385,86	R\$ -
TOTAL	R\$ 1.948.817,81	R\$ 833.686,78

15. CONTAS A PAGAR

São obrigações a pagar por bens ou serviços foram adquiridos no curso ordinário dos negócios, sendo classificados como passivo circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas como passivo não circulante.

Os saldos das contas a pagar aos fornecedores estão aos seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas e considerando que não há ocorrência de atrasos na quitação e por consequência não há ocorrência de pagamento de juros/multas.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Contas a pagar	R\$ 1.114.304,60	R\$ 509.784,34
Fornecedores de Bens e Serviços (a)	R\$ 328.665,48	R\$ 92.650,32
Fornecedores de Bens e Serviços a faturar (b)	R\$ 785.639,12	R\$ 417.134,02

Considerando o fluxo financeiro baseados normas aplicáveis a execução orçamentária e financeira do Estado de Goiás, os valores contabilizados em contas a pagar, referem-se:

- a) As notas fiscais emitidas nos últimos dias do mês de Dezembro de 2023 quitadas em períodos subsequentes;
- b) Provisões das despesas ocorridas em Dezembro de 2023, considerando o regime de competência.

16. TRIBUTOS PARCELADOS PASSIVO CIRCULANTE CURTO PRAZO

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Tributos Parcelados	R\$ 78.411,32	R\$ 440.113,80
Lei nº 11.941/2009 (a)	R\$ -	R\$ 13.182,60
Parcelamento Simplificado PIS (b)	R\$ 1.411,32	R\$ 7.684,32
Parcelamento Simplificado COFINS (c)	R\$ 6.689,60	R\$ 36.423,36
Parcelamento INSS Patronal 2018 (c)	R\$ 70.310,40	R\$ 382.823,52
Tributos Parcelados	R\$ -	R\$ 79.943,59
Lei nº 11.941/2009	R\$ -	R\$ 8.788,40
Parcelamento Simplificado PIS	R\$ -	R\$ 1.280,71
Parcelamento Simplificado COFINS	R\$ -	R\$ 6.070,56
Parcelamento INSS Patronal 2018	R\$ -	R\$ 63.803,92
TOTAL	R\$ 78.411,32	R\$ 520.057,39

a) Parcelamento Lei nº 11.941/2009 em 158 prestações mensais, atualizados a taxa Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), parcelamento quitado em 2023;

b) Parcelamento Simplificado da COFINS e PIS em 60 prestações mensais atualizados a taxa Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), quitadas 58 prestações até 31/12/2023.

c) Parcelamento Ordinário da Contribuição Previdenciária sobre a folha de pagamento em 60 prestações mensais atualizados a taxa Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), quitadas 58 prestações até 31/12/2023.

17. PROVISÕES TRABALHISTAS

Provisões Trabalhistas - Proveniente de registros das seguintes contingências: Provisão 13º Salário e Férias, 1/3 Férias, contém os Impostos (INSS e FGTS) no valor de **R\$ 4.949.438,74 (Quatro Milhões, Novecentos e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos)** sendo registradas pelo regime de competência as obrigações com férias, sendo baixados no momento do gozo das férias.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Provisões Trabalhistas	R\$ 4.949.438,74	R\$ 3.943.731,03
Provisão de 13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão de Férias	R\$ 4.949.438,74	R\$ 3.943.731,03

18. SUBVENÇÕES ECONÔMICAS DE INVESTIMENTO A REALIZAR

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Subvenções de Investimento a Realizar	R\$ 292.343.011,91	R\$ 412.598.750,99
Restos a Pagar – Fonte Orçamentária Protege	R\$ 292.343.011,91	R\$ 412.598.750,99

Os valores disponíveis no **dia 31/12/2023 no total de R\$ 292.343.011,91 (Duzentos e Noventa e Dois Milhões, Trezentos e Quarenta e Três Mil, Onze Reais e Noventa e Um Centavos)** da Fonte Orçamentária Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS para às ações governamentais HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, MORADIA LEGAL, GOIÁS ESCRITURAS, PARA TER ONDE MORAR referente aos contratos empenhados cumprindo o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

Saldo 31/12/2022	R\$ 412.598.750,99
Construção de UH	R\$ 207.289.273,17
Aluguel Social	R\$ 7.166.164,72
Regularização Fundiária	R\$ 46.063,45
Empenhos Cancelados	R\$ 51.348.561,33
Saldos utilizados 01/01 a 31/12/2023	R\$ 265.850.062,67
Transferência (Tesouro Estadual) dos Saldos Empenhados em 2023	R\$ 145.594.323,59
Saldo Restos a Pagar em 31/12/2023	R\$ 292.343.011,91

Será reconhecida como RECEITA conforme os pagamentos das medições conforme regime de Competência e cumprindo o **ITEM 12 Do Comitê de Pronunciamento Contábil nº 07 Uma subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições deste Pronunciamento. A subvenção governamental não pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido.**

19. CAUÇÕES A RESTITUIR

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Caução a restituir	R\$ 1.483,37	R\$ 1.394,56

(a) Refere-se aos depósitos cauções conforme cláusulas contratuais.

20. CRÉDITOS PARA RECURSOS VINCULADOS

Os Créditos são Recursos Vinculados à Fonte Orçamentária Convênios Federais referente aos contratos de parcerias União/CEF com utilização de recurso do FGTS para subsidiar construção de Unidades Habitacionais, Equipamentos Comunitários e pagamentos de serviços sociais.

São saldos financeiros vinculados aos Convênios ativos às Contas Correntes, Aplicações Financeiras e Poupança referente aos termos de Cooperação e Parceira CAIXA para construção dos empreendimentos João Paulo II, Água Fria e Damianópolis e Trabalho Social e Gestão Condominial do Nelson Mandela, que serão baixados conforme a utilização dos mesmos.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Créditos para Recursos Vinculados	R\$ 4.907.226,60	R\$ 4.622.446,44
Programas Construção Unidades Habitacionais	R\$ 4.580.282,48	R\$ 4.228.013,25
Convênio Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal/FAR	R\$ 326.944,12	R\$ 394.433,19

PASSIVO NÃO-CIRCULANTE

21. PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Tributos Parcelados Passivo Não - Circulante Longo Prazo

Conforme Nota Explicativa nº16

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Tributos Parcelados	R\$ 78.411,32	R\$ 440.113,80
Lei nº 11.941/2009 (a)	R\$ -	R\$ 13.182,60
Parcelamento Simplificado PIS (b)	R\$ 1.411,32	R\$ 7.684,32
Parcelamento Simplificado COFINS (c)	R\$ 6.689,60	R\$ 36.423,36
Parcelamento INSS Patronal 2018 (c)	R\$ 70.310,40	R\$ 382.823,52

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Tributos Parcelados	R\$ -	R\$ 79.943,59
Lei nº 11.941/2009	R\$ -	R\$ 8.788,40
Parcelamento Simplificado PIS	R\$ -	R\$ 1.280,71
Parcelamento Simplificado COFINS	R\$ -	R\$ 6.070,56
Parcelamento INSS Patronal 2018	R\$ -	R\$ 63.803,92
TOTAL	R\$ 78.411,32	R\$ 520.057,39

22. PASSIVOS CONTINGENTES

PASSIVO PROVÁVEL

A AGEHAB é parte integrante de diversos processos com causas cíveis, trabalhistas classificadas como prováveis de perdas pela Assessoria Jurídica, devidamente provisionadas de acordo com o Comitê de Pronunciamento Contábil nº 25.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Provisões para Contingências	R\$ 4.869.957,91	R\$ 4.482.993,63
Provisões para Contingências Processos Cíveis e Fiscais	R\$ 2.242.000,00	R\$ 1.777.000,00
Provisões para Contingências Processos Trabalhistas	R\$ 2.627.957,91	R\$ 2.705.993,63

PASSIVO POSSÍVEL

A AGEHAB é parte integrante de **105 (Cento e Cinco) processos** com causas cíveis, trabalhistas e fiscais classificadas como possíveis de perdas pela Assessoria Jurídica, conforme determina o CPC 25, totalizando o valor de **R\$ 10.840.519,73 (Dez Milhões, Oitocentos e Quarenta Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Setenta e Três Centavos)**.

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido no valor de **R\$ 375.255.264,16 (Trezentos e Setenta e Cinco Milhões, Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos)**, está demonstrado com as seguintes contas:

23.1 Capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 no valor de **R\$ 187.256.418,03**, sendo ações ordinárias nominativas com valor unitário por ação de R\$ 1,00 (um real), sendo o Governo do Estado de Goiás acionista majoritário com 99,952764975% das ações, o valor a integralizar é de R\$ 8.877.149,13, sendo capital subscrito de R\$ 196.133.567,16.

23.2 Constituída Reservas de **LUCROS** classificadas **SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS** no valor de **R\$ 626.516.510,21 (Seiscentos e Vinte e Seis Milhões, Quinhentos e Dezesseis Mil, Quinhentos e Dez Reais e Vinte e Um Centavos)** referem-se aos valores recebidos da fonte orçamentária Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS oriundo do tesouro do Estado de Goiás para subsidiar programa de governo **PROGRAMA MORADIA COMO BASE DA CIDADANIA** para Construção e Reforma de Unidades Habitacionais, Regularização Fundiária e Aluguel Social, gerando benefícios sociais a população goiana.

DESCRIÇÃO	2023	Movimentações	2022
Reservas de Lucros	R\$ 626.516.510,21	R\$ 414.195.854,48	R\$ 212.320.655,73

Recursos Convênios Federais referente aos contratos de parcerias União/CEF com utilização de recurso do FGTS para subsidiar construção de Unidades Habitacionais e Equipamentos Comunitários.

23.3 Composição do Patrimônio Líquido

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 375.255.264,16	R\$ 130.903.031,30
Capital Social	R\$ 187.256.418,03	R\$ 187.256.418,03
Ações	R\$ 187.256.418,03	R\$ 187.256.418,03
Integralizado	R\$ 187.256.418,03	R\$ 187.256.418,03
Capital Subscrito	R\$ 196.133.567,16	R\$ 196.133.567,16
Capital Subscrito a Integralizar	-R\$ 8.877.149,13	-R\$ 8.877.149,13
Reservas	R\$ 626.516.510,21	R\$ 212.320.655,73
Reservas de Lucros	R\$ 626.516.510,21	R\$ 212.320.655,73
Subvenção para Investimento	R\$ 626.516.510,21	R\$ 212.320.655,73
Resultado de Apuração	-R\$ 438.517.664,08	-R\$ 268.674.042,46
Prejuízos Acumulados	-R\$ 268.674.042,46	-R\$ 181.200.027,99
Resultado do Exercício	-R\$ 169.843.621,62	-R\$ 87.474.014,47

23.4 Apuração Após Resultado Líquido do Exercício Social 2023

O Resultado do Exercício obtido pelas operações da empresa **de R\$ 244.352.232,86** reduzindo a **Reserva de lucros** decorrente da subvenção para investimento no valor **de R\$ 414.195.854,48**, apura-se um prejuízo fiscal de **R\$ 169.843.621,62**

Apurado Lucro no Exercício Social de 2023 **de R\$ 244.352.232,86** considerando as Receitas (Arrecadadas, Ordinária e Subvenção para Investimento) reduzindo os Custos e Despesas Operacionais e o Resultado Financeiro.

O Resultado Contábil Fiscal para fins de Apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social de **R\$ 169.843.621,62**, após a classificação da Reserva de Lucros, não há dividendos obrigatórios a serem distribuídos.

Cumprindo assim o artigo 30 da Lei 12.973/2014.

*Art. 30. As subvenções para investimento, inclusive mediante isenção ou redução de impostos, concedidas como estímulo à implantação, expansão de empreendimentos econômicos e as doações feitas pelo poder público não serão computadas na determinação do lucro real, desde seja registrada em reserva de lucros a que se refere o [art. 195-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), que somente poderá ser utilizada para: *(Vigência)**

I - absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais Reservas de Lucros, com exceção da Reserva Legal; ou

II - aumento do capital social

24. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**24.1 RECEITA OPERACIONAL BRUTA E LÍQUIDA**

a) Receita de Alienação de Terrenos refere-se à fração de valor recebida em conta corrente específica das alienações de Terrenos Urbanos situado no Conjunto Vera Cruz em Goiânia para construções de Unidades Habitacionais (apartamentos) referente ao Empreendimento Ipê Amarelo.

b) Receita Arrecadada refere-se ao contrato prestação de serviço para gerir a Carteira Habitacional do Estado de Goiás e prestação de serviço registros documentais.

c) Receita Ordinária oriundo do tesouro do Estado de Goiás para subsidiar as despesas com pessoal e manutenção.

d) Receita de Subvenção de Investimento oriundo do Tesouro do Estado de Goiás para subsidiar programas de governo MORADIA COMO BASE DE CIDADANIA para Construção e Reforma de Unidades Habitacionais, Regularização Fundiária e Aluguel Social e da União através de Convênios Federais referente aos termos de parcerias União/CEF com utilização de recurso do FGTS para subsidiar Construção de Unidades Habitacionais e Equipamentos Comunitário.

e) Os impostos Incidentes sobre a Receita são ISS – Imposto sobre serviço, PIS – Programa de Integração Social, COFINS – Contribuição para Fins da Seguridade Social, apurados sobre a Receita Bruta de Serviços.

DESCRIÇÃO	Nota	31/12/2023	31/12/2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	24.1	489.044.244,09	261.336.678,41
Receita de Alienação de Terrenos (a)		2.086.157,32	2.560.000,00
Receitas Bruta de Serviço (b)		4.526.544,61	3.637.993,37
Receita Ordinária Orçamentária (c)		68.235.687,68	56.303.454,98
Receitas Subvenção Econômica Investimentos (d)		414.195.854,48	198.835.230,06
(-) Impostos Incidentes e Devoluções (e)	24.1	(645.032,59)	(518.413,96)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	24.1	488.399.211,50	260.818.264,45

24.2 Custos e Despesa Operacionais

DESCRIÇÃO	Nota	31/12/2023	31/12/2022
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	24.2	(218.778.141,84)	(136.634.333,85)
Mão de Obra (a)		(46.803.395,49)	(32.143.004,94)
Serviços de Terceiros (b)		(6.094.182,12)	(4.108.142,16)
Outros Custos Operacionais (c)		(502.800,02)	(523.407,30)
Custos com Obras Administradas (d)		(350.128,69)	(3.122.886,38)
Serviços Aplicados (d)		(165.027.635,52)	(96.736.893,07)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		269.621.069,66	124.183.930,60
DESPESAS OPERACIONAIS	24.2	(26.351.832,39)	(18.212.309,42)
Despesas com Pessoal (a)		(11.846.761,88)	(8.492.084,15)
Serviço de Terceiros (b)		(1.919.405,19)	(916.834,67)
Despesas Gerais Administrativas (c)		(867.090,59)	(441.837,72)
Despesas Tributárias (e)		(181.695,21)	(336.913,42)
Outras Receitas e Outras Despesas Operacionais (f)		(11.536.879,52)	(8.024.639,46)
(=) RESULTADO OPERACIONAL		243.269.237,27	105.971.621,18

a) Gastos com Pessoal refere-se ao custo com os Servidores Efetivos, Comissionados, Diretoria Executiva, conselheiros, incluídos as verbas salariais, encargos sociais e provisões conforme determina as legislações, subsidiado pelo Governo do Estado de Goiás através da Receita Ordinária e Receita Arrecadada, apropriados conforme regime de competência segregados por Custos e Despesas. Considerando Custos, os servidores ligados na operação ou seja os servidores que executam atividades nos Programas Sociais e Despesas são os servidores ligados na manutenção dos atos administrativos.

b) Serviços de Terceiros segregados de Custo e Despesa refere-se aos serviços prestados por pessoa jurídica, manutenção de software, locações de veículos, locações de bens para eventos, serviços de limpeza e conservação, serviços de portaria e vigilância, locação de bens imóveis.

c) Outros Custos Operacionais e Despesas Gerais e Administrativas referem-se a despesas de custeio, como diárias, materiais em gerais, energia, água e esgoto, telefonia, internet

d) Os Custos com Obras e Serviços Aplicados de Programas Habitacionais referem-se aos pagamentos de regularização fundiária, aluguel social, serviço técnico social subsidiados com recurso do tesouro estadual e Convênio Federal/CAIXA, classificadas como SUBVENÇÃO DE INVESTIMENTO, Custo no Término de Unidades Habitacionais através de doações e custo na alienação de Terrenos Urbanos.

e) Tributárias referem-se ao pagamento IOF, PIS, COFINS, IPTU e ITU, outras taxas estaduais e municipais.

f) Outras Receitas refere-se a indenização oriunda de processo judicial, recuperação de Despesa, reversão de crédito de liquidação duvidosa e Outras Despesas referem-se a depreciação/amortização/provisões judiciais(contingências) e reversão financeira oriunda do Tesouro do Estado de Goiás.

24.3 Receitas e Despesas Financeiras

Refere-se as despesas com tarifas bancárias, atualizações monetárias, juros e multas, encargos dos parcelamentos em contrapartida às receitas financeiras que são os rendimentos das aplicações financeiras, atualizações de contratos e taxas de juros aplicadas.

DESCRIÇÃO	Nota	31/12/2023	31/12/2022
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	24.3	1.072.964,91	5.137.962,86
Receitas Financeiras		1.145.088,16	5.283.490,11
Despesas Financeiras		(72.123,25)	(145.527,25)

24.4 Receitas Não Operacionais

DESCRIÇÃO	Nota	31/12/2023	31/12/2022
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	24.4	10.030,68	251.631,55
Receitas Não Operacionais		10.030,68	251.631,55

Refere-se a recuperação judicial oriundo de processo tramitado em julgado a favor da Agência Goiana de Habitação S/A.

24.5 Apuração Após Resultado Líquido do Exercício Social 2023

O Resultado do Exercício obtido pelas operações da empresa de **R\$ 244.352.232,86** reduzindo a Reserva de lucros decorrente da subvenção para investimento no valor de **R\$ 414.195.854,48**, apura-se um prejuízo fiscal de **R\$ 169.843.621,62**

Apurado Lucro no Exercício Social de 2023 de **R\$ 244.352.232,86** considerando as Receitas (Arrecadadas, Ordinária e Subvenção para Investimento) reduzindo os Custos e Despesas Operacionais e o Resultado Financeiro.

O Resultado Contábil Fiscal para fins de Apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social de **R\$ 169.843.621,62**, após a classificação da Reserva de Lucros, não há dividendos obrigatórios a serem distribuídos.

25. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Método Indireto

A Demonstração de FLUXO DE CAIXA – DFC é obrigatória conforme determina a Lei Federal n. 11.638.2007 e o item 3.17 da Norma Brasileira de Contabilidade [NBC TG 1000](#).

A Demonstração dos Fluxos de Caixa deve apresentar os fluxos de caixa do Exercício Social de 2023 classificados por **Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento**.

Atividades Operacionais

A geração do Fluxo de Caixa na Atividade Operacional no valor de **R\$ 127.926.522,67 (Cento e Vinte e Sete Milhões, Novecentos e Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos)** refere-se aos recursos transferidos no dia **31/12/2023** para as disponibilidades da Fonte Orçamentária Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS da ação governamental **HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** e **MORADIA LEGAL** referente aos contratos empenhados cumprindo o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	244.352.232,86	111.361.215,59
Ajustes de:	1.039.165,00	576.162,13
Depreciação e Amortização	1.039.165,00	576.162,13
Exercícios Anteriores no Patrimônio Líquido	-	-
Varição no Capital Circulante e Não Circulante	(117.464.875,19)	259.125.919,05
Aumento/Redução em Contas a Receber	(43.831,54)	(250.862,94)
Aumento/Redução em Antecipações a Empregados	(107.604,92)	(7.589,53)
Aumento/Redução em Tributos a Recuperar	299.768,56	(528.879,45)
Aumento/Redução em Despesas Antecipadas	(7.482,01)	(1.511,54)
Aumento/Redução em Estoque	1.488,31	(13.409,57)
Aumento/Redução em Obrigações Trabalhistas	137.140,06	32.768,42
Aumento/Redução em Obrigações Sociais	924.904,98	754.025,28
Aumento/Redução em Obrigações Tributárias	53.085,99	(25.905,44)
Aumento/Redução em Contas a Pagar	604.520,26	(1.268.308,87)
Aumento/Redução em Parcelamentos Federais	(361.702,48)	40.207,32
Aumento/Redução em Provisões Trabalhistas	1.005.707,71	1.108.913,51
Aumento/Redução em Subvenções de Investimento a Realizar	(120.255.739,08)	258.391.117,68
Aumento/Redução em Cauções a Restituir	88,81	(138,97)
Aumento/Redução em Créditos Vinculados Convênios	284.780,16	895.493,15
(=) Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	127.926.522,67	371.063.296,77

Atividades de Investimento

A redução no Caixa da Atividade de Investimento no valor de **R\$ 1.372.898,21 (Hum Milhão, Trezentos e Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Um Centavos)** refere-se às aquisições de Bens Móveis e Utensílios e contratação de empresa especializada no desenvolvimento de Software.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Atividades De Investimento		
Aquisição/Venda de Imobilizado	(1.376.205,93)	3.764.022,32
Baixa de Imobilizado	3.307,72	13.968,28
(=) Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimentos	(1.372.898,21)	3.777.990,60

Atividades de Financiamento

A redução no Caixa da Atividade de Financiamento no valor de **R\$ 249.869.680,42 (Duzentos e Quarenta e Nove Milhões, Oitocentos e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Quarenta e Dois centavos)** refere-se aos valores pagos às construtoras da Fonte Orçamentária PROTEGE, cujo valores estão provisionado no Ativo Não Circulante – Longo Prazo na Conta Obras em Andamento, referente às construções de Unidades Habitacionais nos municípios goianos.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Atividades de Financiamento		

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Aumento/Redução Devedores com Vendas Compromissadas	68.092,95	47.204,48
Aumento/Redução Unidades Residenciais	-	430.814,01
Aumento/Redução Terrenos Edificações ou Urbanização	93.339,36	(136.289,60)
Aumento/Redução Outros Devedores	-	26.675,94
Aumento/Redução Tributos a Recuperar	(347.344,74)	581.406,00
Aumento/Redução em Obras em Andamento	(249.990.788,68)	(109.519.303,68)
Aumento/Redução em Créditos Vinculados Convênios	-	-
Aumento/Redução em Parcelamentos Federais	(79.943,59)	(392.856,37)
Aumento/Redução em Contingencias Judiciais	386.964,28	2.529.092,17
(=) Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento	(249.869.680,42)	(106.433.257,05)

A redução líquida nas Disponibilidades no Exercício Social de 2023 no valor de R\$ 123.316.055,96 (Cento e Vinte e Três Milhões, Trezentos e Dezesesseis Mil, Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos) referem-se há dois fatores principais: Utilização dos Restos a Pagar contabilizados em Subvenção para Investimento e Contabilização dos valores em Obras em Andamento referente às construções das Unidades Habitacionais ação HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
(=) (Redução)/Aumento Líquido nas Disponibilidades	(123.316.055,96)	268.408.030,32
Saldo de Caixa Início do Exercício	430.008.483,87	161.600.453,55
Saldo de Caixa Final do Exercício	306.692.427,91	430.008.483,87
(=) Saldo de Caixa Final - Equivalente Caixa Inicial	(123.316.055,96)	268.408.030,32

26. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

26.1 Demonstração do Valor Adicionado tem por finalidade evidenciar a riqueza gerada pela AGEHAB e sua distribuição durante determinado período, sendo requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e apresentada como informação suplementar às informações contábeis intermediárias para fins de IFRS.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base para preparação das informações anuais e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

Em sua primeira parte apresenta a riqueza gerada por meio da RECEITA BRUTA (Alienação de terrenos, Receita Bruta de Serviços, Receita Ordinária, Receita de Subvenção Investimento e Outras Receitas, incluindo os tributos incidentes, pelos insumos adquiridos de terceiros (Custo e Despesas aplicadas, como energia, serviços de terceiros, depreciação/ amortização, consumo de materiais, provisão contingência e de liquidação duvidosa, receita financeira.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	489.133.916,04	262.847.654,33
Receita de Alienação de Terrenos	2.086.157,32	2.560.000,00
Receitas Bruta de Serviço	4.526.544,61	3.637.993,37
Receita Ordinária Orçamentária	68.235.687,68	56.303.454,98
Receita Subvenção Econômica Investimentos	414.195.854,48	198.835.230,06
Outras Receitas	89.671,95	1.510.975,92
(-) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	185.477.991,54	114.753.346,98

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	174.761.242,13	105.850.001,30
Perda/Recuperação de Valores Ativos	753.435,52	721.939,13
Outras Despesas	9.891.190,64	8.035.879,30
Despesas Financeiras	72.123,25	145.527,25
(=)VALOR ADICIONADO BRUTO	303.655.924,50	148.094.307,35
(-)RETENÇÕES	971.894,63	526.165,40
Depreciação e Amortização	971.894,63	526.165,40
(=)VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	302.684.029,87	147.568.141,95
(+)VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	1.145.088,16	5.283.490,11
Receitas Financeiras	1.145.088,16	5.283.490,11

A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições e o resultado do período.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
(=)VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	303.829.118,03	152.851.632,06
(+)DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	303.829.118,03	152.851.632,06
Pessoal e Encargos	58.650.157,37	40.635.089,09
Impostos, Taxas e Contribuições	826.727,80	855.327,38
Lucros Retidos/Prejuízos do Exercício	244.352.232,86	111.361.215,59

26.2 Demonstração do Resultado Abrangente não é obrigatória para Sociedade Anônima de Capital Fechado, mais por exigência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás é elaborada e considerando os particulares das movimentações da AGEHAB não houveram valores quanto aos itens que compõem a DRA que são:

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	244.352.232,86	111.361.215,59
Outros resultados abrangentes classificados conforme sua natureza (outras receitas e outras despesas abrangentes)	-	-
Parcela dos outros resultados abrangentes de empresas investidas reconhecida por meio do método de equivalência patrimonial	-	-
RESULTADO ABRANGENTES DO PERÍODO	244.352.232,86	111.361.215,59

27. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houveram eventos subsequentes ao encerramento do balanço de 31 de dezembro de 2023, que a partir de divulgação das demonstrações financeiras, que ensejassem ajustes contábeis às demonstrações apresentadas, nem divulgações complementares.

Goiânia - GO, 31 de Dezembro de 2023

Kamilla Guimarães Rodrigues
CPF: 913.946.431-87
Contadora CRC GO 017564/O-8

Yuri Ben Hur da Rocha Tejota
CPF: 037.362.181-76
Diretor de Governança e Transparência

Adailton Ferreira Trindade
CPF: 317.250.151-53
Diretor Financeiro

Vinicius Ferreira Lima
CPF: 932.902.921-34
Diretor Administrativo

Sirlei Aparecida da Guia
CPF: 348.640.831-34
Diretora Técnica

Wendel Garcia da Silva
CPF: 042.508.011-01
Vice-Presidente

Alexandre Baldy de Sant Anna Braga
CPF: 873.422.351-72
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ADAILTON FERREIRA TRINDADE, Diretor (a) Financeiro (a)**, em 05/03/2024, às 19:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Presidente**, em 05/03/2024, às 19:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KAMILA GUIMARAES RODRIGUES, Assessor (a)**, em 05/03/2024, às 20:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **YURI BEN HUR DA ROCHA TEJOTA, Diretor**, em 05/03/2024, às 21:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEI APARECIDA DA GUIA, Diretor (a) Técnico (a)**, em 05/03/2024, às 21:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERREIRA LIMA, Diretor (a) Administrativo (a)**, em 05/03/2024, às 21:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL GARCIA DA SILVA, Diretor (a) Vice-Presidente**, em 06/03/2024, às 15:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56870312** e o código CRC **EB6AE483**.

ASSESSORIA DE CONTABILIDADE

RUA 18-A Nº 541, , - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5053.



Referência: Processo nº 202400031001631



SEI 56870312

Publicidade Legal

Saldo 31/12/2022	RS 411.598.750,99
Construção de UH	RS 207.289.273,17
Ativo Social	RS 1.166.164,72
Reguladora Fundiária	RS 46.063,45
Empenhos Cancelados	RS 51.348.561,33
Saldos utilizados 01/01 a 31/12/2023	RS 265.850.062,67
Transferência (Tesouro Estadual) dos Saldos Empenhados em 2023	RS 145.994.333,99
Saldo Restos a Pagar em 31/12/2023	RS 292.343.011,51

DESCRICO	31/12/2023	31/12/2022
Contas a Receber Operacionais	RS 404.284,69	RS 360.455,15
Prestações a receber Conjuatins e Lomestemas (a)	RS 607.073,54	RS 592.049,50
Secretaria da Economia do Estado de Goiás (b)	RS 351.851,00	RS 280.597,91
Tesouro Estadual de Goiás (c)	RS -	RS 4.793,76
(-) Perdas com créditos de Liquidação Dividida (d)	RS 554.639,85	RS 516.896,02

a) Referem-se às Prestações a receber dos bens imóveis comercializados no Conjunto Habitacional Parque Atheneu, Acaalanto, Vila Sol Dourado e Vera Cruz, conforme Ata AGE nº 79 de 29/01/2010.

b) As amortizações das parcelas são calculadas pelo Sistema Tabela Price.

c) 20s juros incidentes sobre as parcelas do preço, serão calculadas sobre o saldo devedor na razão de 1,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês.

d) A atualização monetária sobre o saldo devedor, será sempre calculada mensalmente, tomando por base o índice de reajuste da Taxa Referencial (TR), ou outro que venha substituí-lo, por decisão governamental.

a.40 Valor da dívida vendida, atualizada monetariamente até o próximo aniversário do contrato, acrescida de juros adicionais à taxa que vigorar na data do pagamento, de acordo com o regulamento do BACEN, sendo juros contratuais de 5% a.a.

b) Referem-se Contrato de Prestação de Serviço de Gestão da Carteira Habitacional do Estado de Goiás, Nota Fiscal 6513 emitida em 29/12/2023 para Construção do Estado da Economia recebida dia 19/01/2024 no valor líquido de R\$ 351.851,00 (Trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais) através da Ordem de Pagamento 2023.1704.005.00005 (29, processo 202300000495588).

c) referem-se aos valores emitidos através de Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (Dare's) referente Taxa expediente no valor de R\$ 1.550,00 (Hum Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais) e Prestações dos Contratos no valor de R\$ 3.243,76 (Três Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos) recebidos em 01/01/2023.

Saldo em 31/12/2022 R\$ 616.898,02

(+) Provisões realizadas R\$ 50.544,60

(-) Reversão de Provisões R\$ 12.802,77

Saldo em 31/12/2023 R\$ 554.639,85

d) Aprovação para perdas com crédito de liquidação dividida, referente aos títulos vendidos a mais de 180 dias. A administração da Agência Goiana de Habitação S/A opta pela não execução judicial dos mutuatários, ocorrendo negociações individuais, sendo assim a forma de provisão de liquidação dividida considerada a soma dos títulos vendidos a mais de 180 dias utilizando o método de custo de oportunidade.

7. Adiantamento Concedidos a Obras Administrativas

Os adiantamentos concedidos a obras administradas pela AGEHAB, são oriundos de repasse efetuados através de recursos próprios (AGEHAB) para as contas correntes das obras vinculadas a convênio CEF/FGTS e obras diretas para subsidiar serviços, materiais, salários, impostos e outros custos aplicados na construção das unidades habitacionais.

DESCRICO	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamentos Concedidos a Obras	RS 10.002.080,36	RS 10.002.080,36
Emprestimo - João Paulo II - 1ª e 2ª Etapa	RS 7.418.857,38	RS 7.418.857,38
Emprestimo - Agua Fria II - Elíptico	RS 1.428.597,90	RS 1.428.597,90
Emprestimo - Real Conquista	RS 229.416,51	RS 229.416,51
Emprestimo - Damião - Setor Aeroporto	RS 929.214,59	RS 929.214,59

6.1. Os valores contabilizados em Adiantamento de Obras são oriundos da utilização do recurso próprio da AGEHAB em períodos anteriores (Integralização de Capital) para pagamento das despesas para não ocorrer atrasos, até a liberação do RECURSO C/FGTS.

6.2. Considerando que nos termos de Cooperação e Parceria CAHA, mencionada que na cláusula terceira - DOS RECURSOS - Os recursos a serem utilizados para consecução do objeto deste Termo são provenientes de linhas de financiamento com recursos do FGTS-Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e recursos próprios da Entidade Organizadora, a fim de contrapartida, representados pelo aporte de recursos financeiros, bens e/ou serviços para produção de unidades habitacionais.

A AGEHAB tem previsto legal para utilização do RECURSO PRÓPRIO para custear o término das obras, após o término definitivo das obras principalmente nos encerramentos das contas correntes, ocorrerá as devidas compensações das sobras dos saldos financeiros com os valores contabilizados em adiantamentos.

8. Antecipações a empregados

Referem-se aos pagamentos ocorridos até 31/12/2023 de antecipação de férias conforme previsto na legislação trabalhista, ou nos respectivos descontos ocorrerão nos períodos subsequentes, devidamente controlados.

DESCRICO	31/12/2023	31/12/2022
Antecipações a Empregados	RS 322.673,58	RS 215.068,66
Férias	RS 322.673,58	RS 215.068,66

DESCRICO	31/12/2023	31/12/2022
9. Tributos a Recuperar		
Referem-se ao Saldo Negativo do Imposto de Renda oriundo de IRRF sobre Contas de Investimento e IRRF Retido da nota fiscal emitida para Secretaria de Estado da Economia.		
DESCRICO	31/12/2023	31/12/2022
Tributos Municipais e Federais	RS 347.761,64	RS 647.530,20
IRRF sobre Aplicação Financeira/Poupança (a)	RS 156.848,98	RS 557.833,82
IRRF Sobre Serviços Prestado (b)	RS 144.747,56	RS 54.001,56
Percebimento INSS Pego em atraso (c)	RS 0,00	RS 11.898,89
IRRF Sobre Adiantamento de Férias (d)	RS 48.165,00	RS 23.807,93

DESCRICO	31/12/2023	31/12/2022
a) Referem-se Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) das Contas Investimentos.		
Conta Aplicação 311142335339-6	RS 0,01	
Conta Aplicação 3013971-6 Parque Atheneu FI Sefra	RS 61.314,85	
Conta 38-7 Poupança CPV	RS 1.470,02	
Conta 40-0 Poupança Empreendimentos	RS 7.108,30	
Conta 41-9 Poupança Real Conquista	RS 4.800,76	
Conta 42-7 Poupança Damião	RS 7.114,91	
Conta 43-5 Poupança Agua Fria	RS 12.269,03	
Conta 44-3 João Paulo	RS 33.800,26	
Conta João Paulo II 1025-4 FIC Fácil simples	RS 29.112,60	
Conta 262-2 Gestão Condominial	RS 56,46	
Conta 47-6 Poupança Trabalho Social Vera Cruz	RS 4,31	
Conta 48-6 -Poupança Trabalho Gestão Condominial	RS 0,67	
TOTAL	RS 156.848,98	

b) Referem-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre Serviço Prestado aos serviços Prestados da Carteira Habitacional do Estado de Goiás.

DESCRICO	31/12/2023	31/12/2022
30/01/2023	Nota Fiscal 8134	RS 4.500,13
27/02/2023	Nota Fiscal 8176	RS 4.500,13
30/03/2023	Nota Fiscal 6195	RS 5.851,18
28/04/2023	Nota Fiscal 6220	RS 5.851,18
30/05/2023	Nota Fiscal 8278	RS 5.851,18
29/06/2023	Nota Fiscal 8319	RS 5.851,18
31/07/2023	Nota Fiscal 8366	RS 18.123,78
29/08/2023	Nota Fiscal 8407	RS 18.723,78
29/09/2023	Nota Fiscal 8435	RS 18.723,78
30/10/2023	Nota Fiscal 8461	RS 18.723,78
29/11/2023	Nota Fiscal 8486	RS 18.723,78
29/12/2023	Nota Fiscal 8513	RS 18.723,78
TOTAL		RS 144.147,96

c) O valor de R\$ 11.898,89, o crédito foi deferido através do Processo Administrativo 10120.7313442019-70/Ped/Comp nº 32151.58966.230123, 1.216-0006.

O Valor foi devidamente restituído em 14/03/2023 corrigido monetariamente.

d) Referem-se ao Imposto de Renda sobre férias recebidas na competência do pagamento e serão descontados dos servidores nos respectivos períodos de gozo.

10. Despesas Antecipadas

Referem-se a uma proteção mais abrangente do seus bens, a AGEHAB contratou Seguro Fidejussor com Apólice: 0118.14.48.394-3 Vigência 08/11/2023 a 08/11/2024, processo 202300001006109.

DESCRICO 31/12/2023 | 31/12/2022 || Despesas Antecipadas | RS 8.993,55 | RS 11.511,54 |
| Seguros e Respostas | RS 8.993,55 | RS 11.511,54 |

11. Estoques de bens (CONSUMO INTERNO)

Referem-se ao estoque de materiais de escritório e de limpeza destinados ao consumo interno. São avaliados ao custo médio de aquisição, realizado inventário em 29/12/2023, processo 202300000520315 documento 55274359.

DESCRICO 31/12/2023 | 31/12/2022 || Estoque de Consumo | RS 67.070,70 | RS 68.569,01 |
| Almoarifado | RS 67.070,70 | RS 68.569,01 |

Contas Patrimoniais DESCRICO | Total || 1.1.5.6.1.01.08.00.00 | MATERIAL DE LIMPEZA | 29.333,09 |
1.1.5.6.1.01.08.00.00	E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	304,67
1.1.5.6.1.01.28.00.00	MATERIAL PARA COZINHA, REFORMATORA	11.096,66
1.1.5.6.1.02.01.00.00	EFINIS	164,28
1.1.5.6.1.07.01.00.00	GEBENOS ALIMENTÍCIOS	26.061,80
Total Geral	MATERIAL DE EXPEDIENTE	67.070,70

Não é realizado provisão para perdas, representam itens de pequenos valores, com alta rotatividade e observados em baixa.

ATIVO NÃO-CIRCULANTE

12. Realizável a Longo Prazo

12.1 Devedores por Vendas Compromissadas - Referem-se a Prestações a receber dos bens móveis comercializados no Conjunto Habitacional Parque Atheneu, Acaalanto, Vila Sol Dourado e Vera Cruz, conforme Ata AGE nº 79 de 29/01/2010.

Valores a receber dos mutuários classificados no Ativo Não Circulante - Realizável a Longo Prazo.

DESCRICO	31/12/2023	31/12/2022
Conjuntos Habitacionais	RS 124.698,98	RS 192.701,83
Conjuntos Habitacionais Parque Atheneu	RS 124.698,98	RS 192.701,83

Conforme nota explicativa nº 05

12.2 Devedores por Créditos Repassados

Condição com a Prefeitura de Anápolis atualizados pelo índice IUP (Unidade Padrão de Capital), referente aos valores recebidos para construção de infraestrutura de conjuntos habitacional Vila Formosa no município de Anápolis, contrato negociado em 18/01/1973.

DESCRICO 31/12/2023 | 31/12/2022 || Infraestrutura de Conjuntos | RS - | RS 3.359.637,02 |
| Prefeitura Municipal de Anápolis (a) | RS 6.647.028,67 | RS 6.359.637,02 |
| (-) Provisão para perdas por Crédito | RS 6.647.028,67 | RS 6.359.637,02 |

a) O valor da dívida é atualizado monetariamente conforme Unidade Padrão Capital (UPC), anualmente, processo 20230001001284.

b) Execução de Título Executivo Extrajudicial (protocolo nº 5710797-99.2022.8.09.0006) em face do Município de Anápolis, distribuído à Vara de Fazenda Pública Municipal, processo 2021/00031000578.

12.3 Unidades Residenciais de Programas do Governo, no município de Senador Canedo e Aparecida de Goiânia:

DESCRICO 31/12/2023 | 31/12/2022 | Quantidade || Unidades Residenciais | RS 129.758,77 | RS 129.758,77 | |
| Conjuntos Sabiões Senador Canedo | RS 653.012,33 | RS 653.012,33 | 73 UH |
| Conjuntos Planície | RS 176.744,44 | RS 176.744,44 | 16 UH |

em Aparecida de Goiânia

No Exercício Social de 2018, foram realizadas doações dos imóveis localizados no município de Senador Canedo - Conjunto Sabiões e no Exercício Social de 2022, foram registradas escrituras em nome dos donatários, portanto ocorreram as baixas contabilizadas. Realizado inventário em Dezembro de 2023 conforme processo 20230000620315.

12.4 Terrenos Destinados Edificações ou Urbanização

DESCRICO 31/12/2023 | 31/12/2022 || Terrenos Destinados a Edificações ou Urbanização | RS 2.294.352,37 | RS 2.317.891,73 |
| Santos Dumont | RS 54.855,68 | RS 54.855,68 |
| Conjuntos Vera Cruz | RS 2.169.696,69 | RS 2.263.036,05 |

LOCALIDADE	QD	LOTE	RUA	VLR	M2	M2	Valor Contábil
CONJUNTO SANTOS DUMONT	114	5	Rua 04	550	18,72		RS 10.296,00
CONJUNTO SANTOS DUMONT	116	15	Rua 10	450	18,72		RS 8.424,00
CONJUNTO SANTOS DUMONT	116	18	Rua 10	450	18,72		RS 8.424,00
CONJUNTO SANTOS DUMONT	116	17	Rua 10	573,1	18,72		RS 20.334,38
CONJUNTO SANTOS DUMONT	116	18	Rua 19	380,32	18,72		RS 17.147,30
TOTAL							RS 54.656,68

12.4.2 Conjunto Vera Cruz

Terrenos destinados a Edificações no valor contábil de R\$ 2.169.696,69 (Dois Milhões, Cento e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos) referente aos valores originais dos lotes localizados no Conjunto Vera Cruz no município de Goiânia.

Em cumprimento à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1428/2013 regulamentada pela NBC TG 46 - Mensuração do Valor Justo, foram realizadas avaliações ao valor justo, mas não foram reconhecidos pelo motivo que estes lotes serão construídos moradas de interesse social destinadas às famílias de baixa renda.

No Exercício Social de 2023 foram destinados os blocos nº 132 a 145 para construções de Unidades Habitacionais Emprestimo Ipe-Roxo.

Município	Matrícula	CRI	Logradouro	Quadra
GOIÂNIA	193726	1º	RUAVC-21B	BLOCCO 132
GOIÂNIA	193727	1º	RUAVC-21B	BLOCCO 133
GOIÂNIA	193728	1º	RUAVC-21B	BLOCCO 134
GOIÂNIA	193729	1º	RUAVC-21B	BLOCCO 135
GOIÂNIA	193730	1º	RUAVC-21B	BLOCCO 136
GOIÂNIA	193731	1º	RUAVC-21B	BLOCCO 137
GOIÂNIA	193732	1º	RUAVC-21B	BLOCCO 138
GOIÂNIA	193733	1º	RUAVC-21C	BLOCCO 139
GOIÂNIA	193734	1º	RUAVC-21C	BLOCCO 140
GOIÂNIA	193735	1º	RUAVC-21C	BLOCCO 141
GOIÂNIA	193736	1º	RUAVC-21C	BLOCCO 142
GOIÂNIA	193737	1º	RUAVC-21C	BLOCCO 143
GOIÂNIA	193738	1º	RUAVC-21C	BLOCCO 144
GOIÂNIA	193740	1º	RUAVC-21C	BLOCCO 145

Unidades Habitacionais Emprestimo Ipe-Roxo	Matrícula	CRI	Logradouro	Quadra	Valor do Terreno
GOIÂNIA	193712	1º	RUAVC-21A	BLOCCO 118	RS 7.407,89
GOIÂNIA	193713	1º	RUAVC-21A	BLOCCO 119	RS 7.407,89
GOIÂNIA	193714	1º	RUAVC-21A	BLOCCO 120	RS 7.407,89
GOIÂNIA	193715	1º	RUAVC-21A	BLOCCO 121	RS 7.407,89
GOIÂNIA	193716	1º	RUAVC-21A	BLOCCO 122	RS 7.407,89
GOIÂNIA	193717	1º	RUAVC-21A	BLOCCO 123	RS 7.407,89
GOIÂNIA	193718	1º	RUAVC-21A	BLOCCO 124	RS 7.407,89
GOIÂNIA	193719	1º	RUAVC-21B	BLOCCO 126	RS 7.407,89
GOIÂNIA	193720	1º	RUAVC-21B	BLOCCO 127	RS 7.407,89
GOIÂNIA	193721	1º	RUAVC-21B	BLOCCO 127	RS 7.407,89
GOIÂNIA	193722	1º	RUAVC-21B	BLOCCO 128	RS 7.407,89
GOIÂNIA	193723	1º	RUAVC-21B	BLOCCO 129	RS 7.407,89
GOIÂNIA	193724	1º	RUAVC-21B	BLOCCO 130	RS 7.407,89
GOIÂNIA	193725	1º	RUAVC-21B	BLOCCO 131	RS 7.407,89
TOTAL					RS 103.710,40

No Exercício Social de 2023 foram destinados os blocos nº 118 a 131 para construções de Unidades Habitacionais Emprestimo Ipe-Roxo.

240 APARTAMENTO	Matrícula	CRI	Logradouro	Quadra	Valor do Terreno
GOIÂNIA	193712	1º	RUAVC-21A	BLOCCO 118	RS 7.407,89
GOIÂNIA	193713	1º	RUAVC-21A	BLOCCO 119	RS 7.407,89
GOIÂNIA	193714	1º	RUAVC-21A	BLOCCO 120	RS 7.407,89
GOIÂNIA	193715	1º	RUAVC-21A	BLOCCO 121	RS 7.407,89
GOIÂNIA	193716	1º	RUAVC-21A	BLOCCO 122	RS 7.407,89
GOIÂNIA	193717	1º	RUAVC-21A	BLOCCO 123	RS 7.407,89
GOIÂNIA	193718	1º	RUAVC-21A	BLOCCO 124	RS 7.407,89
GOIÂNIA	193719	1º	RUAVC-21B	BLOCCO 126	RS 7.407,89
GOIÂNIA	193720	1º	RUAVC-21B	BLOCCO 127	RS 7.407,89
GOIÂNIA	193721	1º	RUAVC-21B	BLOCCO 127	RS 7.407,89
GOIÂNIA	193722	1º	RUAVC-21B	BLOCCO 128	RS 7.407,89
GOIÂNIA	193723	1º	RUAVC-21B	BLOCCO 129	RS 7.407,89
GOIÂNIA	193724	1º	RUAVC-21B	BLOCCO 130	RS 7.407,89
GOIÂNIA	193725	1º	RUAVC-21B	BLOCCO 131	RS 7.407,89
TOTAL					RS 103.710,40

12.5 Tributos a recuperar - Longo Prazo

Referem-se ao Saldo Negativo do Imposto de Renda oriundo de IRRF sobre Contas de Investimento e IRRF Retido da nota fiscal emitida para Secretaria de Estado da Economia, valores atualizados conforme juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

DESCRICO 31/12/2023 | 31/12/2022 || Tributos a Recuperar | RS 994.457,27 | RS 647.112,53 |
| Saldo Negativo do Imposto de Renda | RS 994.457,27 | RS 647.112,53 |

Ano	Valor Original	Correção	Valor Restituído	Crédito em
2015	RS 149.746,36	RS 67.772,90	RS 217.547,26	20/04/2022
2016	RS 126.421,24	RS 6.816,86	RS 163.938,10	20/12/2022
2018	RS 70.696,47	RS 17.299,74	RS 87.996,21	20/12/2022
2019	RS 91.115,98	RS 17.020,46	RS 108.136,44	20/12/2022
2020	RS 83.502,33	RS 13.327,06	RS 96.829,39	20/12/2022
2021	RS 81.749,08	RS 9.491,07	RS 91.240,15	20/12/2022
TOTAL	RS 622.262,06	RS 165.428,08	RS 785.690,13	

construtoras nas etapas de serviços técnicos de levantamento planialtimétrico, sondagem e percolação e de construções das Unidades Habitacionais, nos municípios goianos, com a utilização das fontes orçamentárias: Recurso-F

Publicidade Legal

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Subvenções Econômicas de Investimento a Realizar		
Subvenções de Investimento a Realizar	R\$292.343.011,91	R\$412.588.750,99
Restos a Pagar	R\$292.343.011,91	R\$412.588.750,99
De valores disponíveis no dia 31/12/2023 no total de R\$ 292.343.011,91 (Duzentos e Noventa e Dois Milhões, Trezentos e Quarenta e Três Mil, Onze Reais e Noventa e Um Centavos) da Fonte Orçamentária Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS para as ações governamentais HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, MORADIA LEGAL, GOIÁS ESCRITURAS, PARA TER ONDE MORAR referente aos contratos empenhados cumprindo o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.		
Sera reconhecida como RECEITA conforme os pagamentos das medições conforme regime de Competência e emitida o ITEM 12 Do Comitê de Pronunciamento Contábil nº 07 Uma subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistêmica, desde que atendidas as condições deste Pronunciamento. A subvenção governamental não pode ser registrada diretamente no patrimônio líquido.		
13.9 Causas a restituir		
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Causa a restituir	R\$1.483,37	R\$1.394,56
(a) Referência aos depósitos caucionários conforme cláusulas contratuais.		
20. Créditos para Recursos Vinculados		
Os Créditos são Recursos Vinculados a Fonte Orçamentária Convênios Federais referente aos contratos de parcerias UNIOCEF com utilização de recurso do FGTS para subsidiar construção de Unidades Habitacionais, Equipamentos Comunitários e pagamentos de serviços sociais.		
São saldos financeiros vinculados aos Convênios ativos as Contas Correntes, Aplicações Financeiras e Poupança referente aos termos de Cooperação e Parceria CAIXA para construção dos empreendimentos João Paulo II, Água Fria e Damaceno Pinheiro e Trabalho Social e Gestão Condominial do Nelson Mandela, que serão baixados conforme a utilização dos recursos.		
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Créditos para Recursos Vinculados	R\$ 4.907.226,60	R\$ 4.622.446,44
Programas Construção Unidades Habitacionais	R\$ 4.580.282,48	R\$ 4.228.013,25
Convênio Ministério das Cidades	R\$ 326.944,12	R\$ 394.433,19
Caixa Econômica Federal/FAR		
PROVISO NAO CIRCULANTE		
21. PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Trabalhos Paralelos Passivo Não-Circulante Longo Prazo		
Conforme Nota Explicativa nº 18		
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Trabalhos Paralelos	R\$78.411,32	R\$440.113,80
Lei nº 11.941/2008 (a)	RS-	RS 13.182,60
Parcelamento Simplificado PIS (b)	R\$1.411,32	R\$7.684,32
Parcelamento Simplificado COFINs (c)	R\$6.685,80	R\$36.423,36
Parcelamento INSS Patronal 2018 (d)	RS 70.310,40	RS 382.923,52
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Trabalhos Paralelos	RS-	RS 79.943,59
Lei nº 11.941/2008	RS-	RS 8.678,40
Parcelamento Simplificado PIS	RS-	RS 1.290,71
Parcelamento Simplificado COFINs	RS-	RS 6.070,56
Parcelamento INSS Patronal 2018	RS-	RS 63.803,92
TOTAL	RS78.411,32	RS520.057,39
22. PASSIVO CONTINGENTES		
PASSIVO PROVÁVEL		
A AGEHAB é parte integrante de diversos processos com causas civis, trabalhistas classificadas como prováveis de perdas pela Assessoria Jurídica, devidamente provisionadas de acordo com o Comitê de Pronunciamento Contábil nº 25.		
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Provisões para Contingências	R\$ 4.885.957,81	R\$4.482.993,63
Provisões para Contingências Processos Cíveis e Fiscais	R\$ 2.242.000,00	R\$ 1.777.000,00
Provisões para Contingências Processos Trabalhistas	R\$ 2.627.957,81	R\$ 2.705.993,63
PASSIVO POSSÍVEL		
A AGEHAB é parte integrante de 105 (Centos e Cinco) processos com causas civis, trabalhistas e fiscais classificadas como possíveis de perdas pela Assessoria Jurídica, conforme determina o CPC 25, totalizando o valor de R\$ 10.840.519,73 (Dez Milhões, Oitocentos e Quarenta Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Setenta e Três Centavos).		
23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
O Patrimônio Líquido no valor de R\$ 375.295.264,16 (Trezentos e Setenta e Cinco Milhões, Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos), está demonstrado com as seguintes contas:		
23.1 Capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 127.026.410,03, sendo as seguintes originárias normativas com valor unitário por ação de R\$ 1,00 (um real), sendo o Governo do Estado de Goiás acionista majoritário com 89,35276959% das ações, o valor a integralizar é de R\$ 8.787.149,13, sendo capital subscrito de R\$ 196.133.559,16.		
23.2 Constituição Reservas de LUCROS classificadas SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS no valor de R\$ 626.516.510,21 (Seiscentos e Vinte e Seis Milhões, Quinhentos e Dezenove Mil, Quinhentos e Dez Reais e Vinte e Um Centavos) referente aos valores recebidos do contrato ora em execução Fundo de Proteção Social do Estado de PROTEGE GOIÁS oriundo do tesouro do Estado de Goiás para subsidiar programa de governo PROGRAMA MORADIA COMO BASE DA CIDADANIA para Construção e Reforma de Unidades Habitacionais, Regularização Fundiária e Aluguel Social, gerando benefícios sociais a população goiana.		
DESCRIÇÃO	2023	2022
Reservas de Lucros	R\$ 626.516.510,21	R\$ 414.195.854,48
Reservas de Lucros	R\$ 626.516.510,21	R\$ 212.320.656,73
Recursos Convênios Federais referente aos contratos de parcerias UNIOCEF com utilização de recurso do FGTS para subsidiar construção de Unidades Habitacionais e Equipamentos Comunitários.		
23.3 Composição do Patrimônio Líquido		
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	R\$ 127.026.410,03	R\$ 127.026.410,03
Reservas de Lucros	R\$ 196.133.559,16	R\$ 196.133.559,16
Capital Subscrito e Integralizado	R\$ 196.133.559,16	R\$ 196.133.559,16
Reservas	R\$ 626.516.510,21	R\$ 212.320.656,73
Reservas de Lucros	R\$ 626.516.510,21	R\$ 212.320.656,73
Subvenção para Investimento	R\$ 438.517.664,08	R\$ 268.674.042,45
Resultado da Apuração	R\$ 268.674.042,45	R\$ 181.200.027,39
Prejuízos Acumulados	R\$ 181.200.027,39	R\$ 181.200.027,39
TOTAL	R\$ 1.961.333.559,16	R\$ 1.961.333.559,16
23.4 Apuração Após Resultado Líquido do Exercício Social 2023		
O Resultado do Exercício obtido pelas operações da empresa de R\$ 244.352.232,86 reduzido a Reserva de lucros decorrente da subvenção para investimento no valor de R\$ 114.195.854,48, apura-se um prejuízo fiscal de R\$ 169.845.821,62.		
Apurado Lucro no Exercício Social de 2023 de R\$ 244.352.232,86 considerando as Recargas (Arrecadações, Ordinárias e Subvenção para Investimento) reduzindo os Custos e Despesas Operacionais e o Resultado Financeiro.		
O Resultado Contábil Fiscal para fins de Apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social de R\$ 169.845.821,62, após a classificação da Reserva de Lucros, não há dividendos obrigatórios a serem distribuídos.		
25. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Método Indireto		
A Demonstração de FLUXO DE CAIXA - DFC é obrigatória conforme determina a Lei de Introdução do Livro 317 de Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 1000.		
A Demonstração dos Fluxos de Caixa deve apresentar os fluxos de caixa do Exercício Social de 2023 classificados por Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento.		
Atividades Operacionais		
A Caixa de Caixa na Atividade Operacional no valor de R\$ 127.026.522,67 (Centos e Vinte e Sete Milhões, Noventa e Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Um Centavos e Sete Centavos) refere-se aos recursos transferidos no dia 31/12/2023 para as disponibilidades da Fonte Orçamentária Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS de ação governamental HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL e MORADIA LEGAL, em conformidade com os empenhados cumprindo o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.		
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	244.352.232,86	111.361.215,69
Ajustes de:		
Depreciação e Amortização	1.030.165,00	516.162,13
Exercícios Anteriores no Patrimônio Líquido	1.639.160,00	58.162,13
Variação no Capital Circulante e não Circulante	(117.464.875,19)	209.129.910,05
Aumento/Redução em Contas a Receber	(40.831,54)	(29.802,94)
Aumento/Redução em Antecipações e Provisões	(107.804,52)	(7.586,58)
Aumento/Redução em Tributos a Recupelar	290.766,58	(528.679,59)
Aumento/Redução em Despesas Antecipadas	(7.282,01)	(1.511,54)
Aumento/Redução em Estoque	1.486,51	(11.406,57)
Aumento/Redução em Obrigações Trabalhistas	13.140,68	12.368,42
Aumento/Redução em Obrigações Sociais	624.904,96	754.025,20
Aumento/Redução em Obrigações Tributárias	53.085,96	(25.006,44)
Aumento/Redução em Contas a Pagar	604.326,26	(1.268.326,87)
Aumento/Redução em Provisões Fiscais	(381.702,46)	(62.072,46)
Aumento/Redução em Provisões Trabalhistas	1.005.701,17	(196.813,51)
Aumento/Redução em Subvenções de Investimento a Realizar	(120.256.738,08)	248.381.117,68
Aumento/Redução em Contas e Reservas	88,61	(138,87)
Aumento/Redução em Outras Atividades Operacionais	294.780,18	1.000,00
(a) Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	127.026.522,67	371.861.296,77
Atividades de Investimento		
Acréscimo no Caixa da Atividade de Investimento no valor de R\$ 1.372.898,21 (Hum Milhão, Trezentos e Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Um Centavos) refere-se às aquisições de Bens Móveis e Utensílios e contratação de empresa especializada no desenvolvimento de Software.		
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Atividades de Investimento		
Aquisição/Venda de Imobilizado	(1.370.205,00)	3.754.022,32
Baixa de Imobilizado	3.307,72	13.802,28
(a) Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	(1.370.897,21)	3.771.990,60
Atividades de Financiamento		
A redução no Caixa da Atividade de Financiamento no valor de R\$ 249.889.680,42 (Duzentos e Quarenta e Nove Milhões, Oitocentos e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Dois Centavos) refere-se aos valores pagos às construtoras da Fonte Orçamentária PROTEGE GOIÁS, cujo valor está provisionado no Ativo Não Circulante Longo Prazo na Conta Obras em Andamento, referente às construções de Unidades Habitacionais nos municípios goianos.		
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Atividades de Financiamento		
Aumento/Redução Devidos com Vendas Compromissadas	69.990,96	47.204,43
Aumento/Redução Unidades Residenciais		430.814,01
Aumento/Redução Terrenos (Edificações em Urbanização)	63.336,36	(136.286,02)
Aumento/Redução Outros Investimentos	1.000,00	118.416,31
Aumento/Redução Tributos a Recupelar	(247.344,74)	591.406,00
Aumento/Redução em Obras em Andamento	(249.900.788,08)	(109.519.303,68)
Aumento/Redução em Créditos Vinculados Convênios	(79.943,59)	(392.846,37)
Aumento/Redução em Financiamentos Federais	399.994,28	2.529.092,17
(a) Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento	(249.889.680,42)	(108.433.257,05)
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
(a) (Redução)/Aumento Líquido nas Disponibilidades	(123.316.855,96)	268.408.030,32
Saldo de Caixa Início do Exercício	430.020.483,87	161.600.453,55
Saldo de Caixa Final do Exercício	306.827.427,91	430.020.483,87
(a) Saldo de Caixa Final - Equivalente Caixa Inicial	(123.316.855,96)	268.408.030,32

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Equipamentos Comunitário		
e) Os impostos incidentes sobre a Receita são ISS - Imposto sobre serviços PIS - Programa de Integração Social, COFINs - Contribuição para Fins da Seguridade Social, apurados sobre a Receita Bruta de Serviços		
24.2 Custos e Despesas Operacionais		
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	24,2	(218.778.141,84)
Mão de Obra (a)	(46.803.396,49)	(32.143.004,94)
Serviços de Terceiros (b)	(69.094.182,12)	(4.106.142,16)
Outros Custos Operacionais (c)	(500.802,90)	(523.407,30)
Custos com Obras Administradas (d)	(350.128,89)	(3.221.889,38)
Serviços Aplicados (e)	(165.021.635,52)	(96.736.890,07)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	269.621.969,66	124.183.890,60
DESPESAS OPERACIONAIS	24,2	(26.351.832,39)
Despesas com Pessoal (a)	(11.846.751,38)	(8.492.084,15)
Serviço de Terceiros (b)	(1.919.405,19)	(916.834,87)
Despesas Gerais Administrativas (c)	(867.900,99)	(441.837,72)
Despesas Tributárias (e)	(181.696,21)	(336.913,42)
Outras Recargas e Outras Despesas Operacionais (f)	(11.536.879,52)	(8.024.638,46)
a) Gastos com Pessoal refere-se ao custo com os Servidores Efetivos, Comissionados, Diretores e executivos (incluindo os verbes salariais), encargos sociais e provisões conforme determina as legislações, subsidiado pelo Governo do Estado de Goiás através da Receita Ordinária e Receita Arrecada, apropriados conforme regime de competência segregados por Custos e Despesas. Considerando Custos, os servidores ligados na operação ou seja os servidores que executam atividades nos Programas Sociais e Despesas são os servidores ligados na manutenção dos atos administrativos.		
b) Serviços de Terceiros segregados de Custo e Despesa refere-se aos serviços prestados por pessoa jurídica, manutenção de software, locações de veículos, locação de bens para eventos, serviços de limpeza e conservação, serviços de portaria e vigilância, locação de equipamentos para manutenção de bens, materiais em geral, energia, água e esgoto, telefonia, internet etc.		
c) Outros Custos Operacionais e Despesas Gerais e Administrativas referem-se a despesas de custeio, como diárias, materiais em geral, energia, água e esgoto, telefonia, internet etc.		
d) Os Custos com Obras e Serviços Aplicados de Programas Habitacionais referem-se aos pagamentos de regularização fundiária, aluguel social, serviço técnico social subsidiados pelo recurso do FGTS e o Convênio Federal CAIXA, classificadas como SUBVENÇÃO DE INVESTIMENTO. Custo no Termo de Unidades Habitacionais através de doações e custo na alienação de Terrenos Urbanos.		
e) Tributos referem-se ao pagamento IOP, PIS, COFINs, IPTU e ITU, outras taxas e contribuições municipais.		
f) Outras Recargas refere-se a indenização oriunda de processo judicial, recuperação de Despesa, reversão de crédito de liquidação duvidosa e Outras Despesas referem-se a depreciação/amortização/provisões judiciais/contingências e reversão financeira oriunda do Tesouro do Estado de Goiás.		
24.3 Recargas e Despesas Financeiras		
Outras Recargas refere-se a atualizações bancárias, atualizações monetárias, juros e multas encargos dos parcelamentos em contrapartida às receitas financeiras que são os rendimentos das aplicações financeiras, atualizações de contratos e taxas de juros aplicadas.		
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	24,3	1.077.364,91
Recargas Financeiras	1.146.080,16	5.283.490,11
Despesas Financeiras	(72.123,25)	(4.157.225,25)
24.4 Receitas Não Operacionais		
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	24,4	10.036,68
Recargas Não Operacionais	10.036,68	251.631,55
Refera-se a recuperação judicial oriundo de processo tramitado em julgamento a favor da Agência de Habitação SAH.		
24.5 Apuração Após Resultado Líquido do Exercício Social 2023		
O Resultado do Exercício obtido pelas operações da empresa de R\$ 244.352.232,86 reduzido a Reserva de lucros decorrente da subvenção para investimento no valor de R\$ 114.195.854,48, apura-se um prejuízo fiscal de R\$ 169.845.821,62.		
Apurado Lucro no Exercício Social de 2023 de R\$ 244.352.232,86 considerando as Recargas (Arrecadações, Ordinárias e Subvenção para Investimento) reduzindo os Custos e Despesas Operacionais e o Resultado Financeiro.		
O Resultado Contábil Fiscal para fins de Apuração do imposto de Renda e da Contribuição Social de R\$ 169.845.821,62, após a classificação da Reserva de Lucros, não há dividendos obrigatórios a serem distribuídos.		
25. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Método Indireto		
A Demonstração de FLUXO DE CAIXA - DFC é obrigatória conforme determina a Lei de Introdução do Livro 317 de Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 1000.		
A Demonstração dos Fluxos de Caixa deve apresentar os fluxos de caixa do Exercício Social de 2023 classificados por Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento.		
Atividades Operacionais		
A Caixa de Caixa na Atividade Operacional no valor de R\$ 127.026.522,67 (Centos e Vinte e Sete Milhões, Noventa e Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Um Centavos e Sete Centavos) refere-se aos recursos transferidos no dia 31/12/2023 para as disponibilidades da Fonte Orçamentária Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS de ação governamental HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL e MORADIA LEGAL, em conformidade com os empenhados cumprindo o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.		
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	244.352.232,86	111.361.215,69
Ajustes de:		
Depreciação e Amortização	1.030.165,00	516.162,13
Exercícios Anteriores no Patrimônio Líquido	1.639.160,00	58.162,13
Variação no Capital Circulante e não Circulante	(117.464.875,19)	209.129.910,05
Aumento/Redução em Contas a Receber	(40.831,54)	(29.802,94)
Aumento/Redução em Antecipações e Provisões	(107.804,52)	(7.586,58)
Aumento/Redução em Tributos a Recupelar	290.766,58	(528.679,59)
Aumento/Redução em Despesas Antecipadas	(7.282,01)	(1.511,54)
Aumento/Redução em Estoque	1.486,51	(11.406,57)
Aumento/Redução em Obrigações Trabalhistas	13.140,68	12.368,42
Aumento/Redução em Obrigações Sociais	624.904,96	754.025,20
Aumento/Redução em Obrigações Tributárias	53.085,96	(25.006,44)
Aumento/Redução em Contas a Pagar	604.326,26	(1.268.326,87)
Aumento/Redução em Provisões Fiscais	(381.702,46)	(62.072,46)
Aumento/Redução em Provisões Trabalhistas	1.005.701,17	(196.813,51)
Aumento/Redução em Subvenções de Investimento a Realizar	(120.256.738,08)	248.381.117,68
Aumento/Redução em Contas e Reservas	88,61	(138,87)
Aumento/Redução em Outras Atividades Operacionais	294.780,18	1.000,00
(a) Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	127.026.522,67	371.861.296,77
Atividades de Investimento		
Acréscimo no Caixa da Atividade de Investimento no valor de R\$ 1.372.898,21 (Hum Milhão, Trezentos e Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Um Centavos) refere-se às aquisições de Bens Móveis e Utensílios e contratação de empresa especializada no desenvolvimento de Software.		
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Atividades de Investimento		
Aquisição/Venda de Imobilizado	(1.370.205,00)	3.754.022,32
Baixa de Imobilizado	3.307,72	13.802,28
(a) Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	(1.370.897,21)	3.771.990,60
Atividades de Financiamento		
A redução no Caixa da Atividade de Financiamento no valor de R\$ 249.889.680,42 (Duzentos e Quarenta e Nove Milhões, Oitocentos e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Dois Centavos) refere-se aos valores pagos às construtoras da Fonte Orçamentária PROTEGE GOIÁS, cujo valor está provisionado no Ativo Não Circulante Longo Prazo na Conta Obras em Andamento, referente às construções de Unidades Habitacionais nos municípios goianos.		
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Atividades de Financiamento		
Aumento/Redução Devidos com Vendas Compromissadas	69.990,96	47.204,43
Aumento/Redução Unidades Residenciais		430.814,01
Aumento/Redução Terrenos (Edificações em Urbanização)	63.336,36	(136.286,02)
Aumento/Redução Outros Investimentos	1.000,00	118.416,31
Aumento/Redução Tributos a Recupelar	(247.344,74)	591.406,00
Aumento/Redução em Obras em Andamento	(249.900.788,08)	(109.519.303,68)
Aumento/Redução em Créditos Vinculados Convênios	(79.943,59)	(392.846,37)
Aumento/Redução em Financiamentos Federais	399.994,28	2.529.092,17
(a) Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento	(249.889.680,42)	(108.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A AGEHAB consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00208023151	
03273706104	
04304735160	